

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

271

Fl.01

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, Bairro Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto. 702, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-450 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº. 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.

2ª. A sócia **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, que possuía o capital na sociedade de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) eleva para R\$- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

272

Fl.02

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social totalmente integralizado no valor de R\$- 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOSÉ CARLOS DEZEN	45.000	45.000,00
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	45.000	45.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

Marines Z. de Dezen

4ª. O Ramo de Atividade que era : COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS , CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ 01.795.704/0001-60
NIRE 41203715989 DE 02/05/1997

273


Marines Z. C. Dezen

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro, Coqueiral, CEP:85807-450, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Apto.702, bairro Coqueiral, CEP: 85807-450, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49, Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **CNPJ nº 01.795.704/0001-60**, com sede à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-250, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20177411643 em 09 de novembro de 2017, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, e terá sede domicílio à **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-250.**

2ª. O capital social será R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOSÉ CARLOS DEZEN** 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

275

Fl.05

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13a. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB Nº 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60 NIRE: 41203715989
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

276

FI.06

14a. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel, Pr., 30 de outubro de 2018.



2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

JOSÉ CARLOS DEZEN



2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804717619. NIRE: 41203715989.
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabelião Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo not 50.9Hr In. fR-
 WU: -FXM U- 60PQO
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fe a firma
 de MARINES ZOFIA CZANOBAY
 DEZEN; por SEMELHANÇA,
 Cascavel-PR, 01/11/2018 -
 11:17:16h.
 Em testemunho da verdade
 Josiele K. Bach Del Moura
 Escrevente
 (755573)



2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabelião Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo not 4. u35VP.EJWCH-69-
 fp4.96 fR/V
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fe a firma
 de JOSE CARLOS DEZEN; pela
 forma VERDADEIRA, Casca-
 vel-PR, 01/11/2018 -
 10:14:18h.
 Em testemunho da verdade
 Patricia K. do Nascimento
 Escrevente
 (608265)

277

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 14:11 SOB N° 20185946828.
 PROTOCOLO: 185946828 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804717619. NIRE: 41203715989.
 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

278

O Município de Anahy Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº 591 Centro no Município de Anahy- PR Neste ato representado pelo Secretário de Cordenação Geral **SR. Edimar Zanatta Inscrito no CPF N°. 927.989.699-72** -Atesta para os devidos fins, que a empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP** ,inscrita sob o N° do CNPJ **01.795.704/0001-60** Estabelecida na Rua Marechal Floriano nº 2803 Centro de Cascavel-PR , e que a proponente e fornecedor de pneus e acessórios e que cumpriu ao que consta no edital e cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, com plena capacidade técnica ,considerando que sempre atendeu-nós com todos os serviços contratados .

Com fornecimento de Pneus e marcas e modelos diversos especificando alguns de seus modelos e marcas de pneus Convencionais

Pirelli/Tornel/Malhotra/Marcher/Centela//Aeolus/Cinborge/Ciat/Westlack/Forreruner/Otrmax/Aliance/Adivance/JKTyres//jkyres/Goodyear/Ecotyre/1000x20/900x20/750x16/1100x22/9.17.5/12.4x24/14.9x24/14.9x28/16.9x30.16.9x28/18.4x30/18.4x34/23.1x26/23.1x30/11x15/11x16/10x16.5/12x16.5/14x17.5/12.5/80x18/19.5x24/1300x24/1400x24/17.5x25/20.5x25/23.5x25 -Para pneus Radiais.modelos e marcas/ Dunlop/Deiinte/Westelack/Sailun/DRC ATLAS/Triangele/Duratum/Aeolus/Goodyear/continental/Tornel/Jkyres/Pirelli/Aliance/1000R20/900R20/1100R22/215/75R17.5/235/75R17.5/295/80R22.5/275/80R22.5/285/70R19.5/140R24/17.5R25/20.5R25/175.70R13/175.70R14/185.70R14/185.65R14/185.65R15/195.60R15/195.65R15/205.55R16/235.45R18/225.50R17/215.65R16/185R14C/205.70R15C/225.70R15C/195.75R16C/205.75R16C/225.65R16C/225.75R16C/215.75R16C/265.70R16/265.65R17/31.10.50R15/600.65R28/710.70R38.23.5x25.

A declaração deste Atestado tem validade ate 30 de Dezembro de 2022

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy -PR 17 de Setembro de 2021

Nome - Edimar Zanatta
CPF- - 927.989.699-72
Cel- (45) 98808-3259



Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA(S) de:
[0002508]-EDIMAR ZANATTA.....

Corbélia-PR, 05/11/2021 Em test. da verdade

BETINA LETÍCIA LISBOA DOS-SANTOS-ESCREVENTE
AUTORIZADA

Selo: 1487X.49qth.EmH35-WbG34.l3cHG
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Betina L. Lisboa dos Santos
Escrevente Autorizada
Portaria 022/2021

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Jaraguá - PR.
Ref.: Pregão Eletrônico 109/2022

279

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta relativa a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA -PR., da licitação em epígrafe.

A Empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG n.º 5036764115- emitido pela SSP/ RS e do CPF n.º 497024750-15 obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até **02 (duas) casas após a vírgula**, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	UND	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	DRC 18PR D841 MISTO LISO RADIAL	R\$ 3.300.00	R\$ 125.400.00
2	75	UND	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DRC 18PR D821 BORR RADIAL	R\$ 3.400.00	R\$ 255.000.00
3	10	UND	Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	PIRELLI 16PR BORR RADIAL	R\$ 3.577.00	R\$ 35.770.00
4	4	UND	Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado	GOODYAR STILMARK 16PR LISO MISTO RADIAL	R\$ 3.407,00	R\$ 13.628.00

			A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano			280
5	30	UND	Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP 14PR SP811 MISTO LISO RADIAL	R\$ 2.640,00	R\$ 79.200.00
6	45	UND	Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	PIRELLI FG01 14PR BORR RADIAL	R\$ 2.890.00	R\$ 130.050.00
9	10	UND	Pneu novo 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	FORERANER GRIPMASTER 10PR R1 COMUM	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500.00
10	40	UND	Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	LONGMARCH AMULET 16PR LISO RADIAL	R\$ 1.530,00	R\$ 61.200.00
11	60	UND	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	LONGMARCH AMULET 16PR BORR RADIAL	R\$ 1.770,00	R\$ 106.200.00
19	32	UND	Pneu novo 165/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro	DUNLOP SUMITOMO R1 175/70R14	R\$ 509,00	R\$ 16.288.00



			com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano			281
20	100	UND	Pneu novo 175/70/13 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP SUMITOMO R1	R\$ 435,00	R\$ 43.500.00
22	48	UND	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP SUMITOMO R1	R\$ 574,00	R\$ 27.552.00
23	44	UND	Pneu novo 185/70/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP FALCK R51 8PR DELINTE 195/70R15	R\$ 680,00	R\$ 29.920.00
24	112	UND	Pneu novo 185/R14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP FALCK R51 8PR R1 DELINTE	R\$ 688,00	R\$ 77.056.00
26	50	UND	Pneu novo 195/60/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP SUMITOMO R1	R\$ 625,00	R\$ 31.250.00
28	76	UND	Pneu novo 215/75/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior	DUNLOP FALCK R51 RODAKING 8PR	R\$ 977,00	R\$ 74.252.00

			a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano			
29	24	UND	Pneu novo 235/75/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP AT3	R\$ 980,00	R\$ 23.520.00
30	8	UND	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP AT5	R\$ 1.145,00	R\$ 9.160,00
31	40	UND	Pneu novo 225/65/16C -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DELINTE DV2 8PR	R\$ 960,00	R\$ 38.400,00
33	12	HND	Pneu novo 275/70/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP AT5 265/70R16 AT	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
34	4	UND	Pneu novo 22x10.00-10 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	BKT 306	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
35	16	UND	Pneu novo 205/60R/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP 800	R\$ 730,00	R\$ 11.680,00
36	80	UND	Câmara 900x20 TR 464	QBOM TR3	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
37	100	UND	Câmara 1000x20 TR 464	QBOM TR3	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00

40	36	UND	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A	TORTUGA TR220	R\$ 420,00	R\$ 15.120.00
41	16	UND	Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C	TORTUGA TR1175	R\$ 525,00	R\$ 8.400.00
42	10	UND	Câmara 17,5x25 TR 220	TORTUGA TR220	R\$ 390,00	R\$ 3.900.00
43	10	UND	Câmara 12,5x80x80 TR 220	TORTUGA TR15	R\$ 272,00	R\$ 2.720.00
44	10	UND	Câmara 19,5x24 TR 220	TORTUGA TR218	R\$ 595,00	R\$ 5.950.00
47	6	UND	CÂMARA 14.9-28	TORTUGA TR218	R\$ 510,00	R\$ 3.060.00
48	10	UND	Câmara 18.4x30	QBOM TR218	R\$ 605,00	R\$ 6.050.00
49	150	UND	Protetor Aro 20	SBN	R\$ 67,00	R\$ 10.050.00
50	15	UND	Protetor Aro 25	IRBOFLEX	R\$ 255,00	R\$ 3.825.00
51	10	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGNUM 16PR MGM 02 LISO RADIAL AMULET	R\$ 2.970,00	R\$ 29.700.00
52	24	UND	Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGNUM 16PR MGM 08 DRC BORR RADIAL	R\$ 3.100.00	R\$ 74.400.00
53	16	UND	Pneu novo 295/80 R 22.5 -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	MAGNUM 18PR MGM05 ATLAS LISO RADIAL	R\$ 3.200.00	R\$ 51.200.00
54	4	UND	Pneu novo 23.1-26 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	FORERANER 12PR R1 ACENSO COMUM	R\$ 11.050,00	R\$ 44.200.00
55	12	UND	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	DRC 18PR D841 MISTO LISO RADIAL	R\$ 3.400.00	R\$ 40.800.00
56	25	UND	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme	DRC 18PR D821 BORR RADIAL	R\$ 3.400.00	R\$ 85.000.00

			etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano			
57	10	UND	Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	DUNLOP 14PR SP811 MISTO LISO RADIAL	R\$ 2.640,00	R\$ 26.400.00
58	15	UND	Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	PIRELLI 14PR FG01 RADIAL	R\$ 2.890,00	R\$ 43.350.00
59	20	UND	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	LONGMARCH AMULET 16PR BORR RADIAL	R\$ 1.770,00	R\$ 35.400.00

Valor total R\$ 1.771.980.00 (Um milhão setecentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais)

DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: Brasil Nome e Código da Agência: Imigrante AG - 3508-4
 Localidade da Agência (Cascavel Paraná): Numero da Conta Bancária: 8567-7
 Nome do Favorecido: JMC Dist de pneus Ltda-epp

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.
 3.3. Condições de pagamento e entrega : 10 dias de acordo com o disposto neste edital.
 3.4. A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Cascavel PR 25 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
 DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
 CARLOS DEZEN:49702475015
 Dados: 2022.07.25 17:43:54 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
 CPF-497024750-15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979022825

Nome: **MARINES ZOFIA CZARNORAY**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5053054922 - SERDP - RJ**

CPF: **594.186.720-49** DATA NASCIMENTO: **10/08/1967**

FILIAÇÃO: **FLORIANO CZARNORAY**

SIBILLA ZEMBRUSKI CZARNORAY

PERMISSÃO: **1** ECC: **1** CAT./NAA: **B**

Nº REGISTRO: **03601075254** VALIDADE: **13/01/2025** 1ª HABILITACAO: **31/05/2005**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Marines Zofia Czarnoray*

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSAO: **13/01/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

99860306324
 PR517596892

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979022825

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabeliã - Designada
 Le. 13.229
 Ponte/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8066 - Centro
 CEP 85001-002 - Cascavel - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FRY63737

286

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
 Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR Ponte/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

20 JUL. 2020

[Assinatura]

- Elizabete Versori - Tabeliã - Designada
- Ruth Hardt Silva - Substituída
- Adriane Souza Machry de Lencastre - Escrivente
- Ivete Ferreira dos Santos - Escrivente
- Juliana Carla Miranda - Escrivente
- Kayri Christiane Moraes Ribaro - Escrivente
- Josete Raquel Bach - Escrivente

Katia Regina Machado
 Escrivente

[Assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.704/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1997
NOME EMPRESARIAL JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMC MAQUINAS E PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 2803	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3037-3032
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

287

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **14:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:50 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **4FD9.5E01.E67B.7977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026558818-46

289

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.704/0001-60**
Nome: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 82936/2022

290

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	523321	
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -	
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-250
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	523321
Nome/Razão:	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ENNUPNTMASXSJ-0

Voltar

Imprimir



291

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.795.704/0001-60**Razão Social:** JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO 2803 / CENTRO / CASCAVEL. / PR / 85801-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070803271216558472

Informação obtida em 15/07/2022 08:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.704/0001-60
Certidão n°: 12057906/2022
Expedição: 18/04/2022, às 10:27:28
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.795.704/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

293

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

294

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		Protocolo: PRC2211801896			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203715989	CNPJ 01.795.704/0001-60	Data de Ato Constitutivo 02/05/1997	Início de Atividade 10/05/1997		
Endereço Completo Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROÇADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	CPF/CNPJ 594.186.720-49	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE CARLOS DEZEN	CPF/CNPJ 497.024.750-15	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	CPF 594.186.720-49			Término do mandato Indeterminado	
Nome JOSE CARLOS DEZEN	CPF 497.024.750-15			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/08/2018	Número 20185946828	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 07:37:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFVJLWCU**.



PRC2211801896

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

ANEXO - EPP

295

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP (Lei Complementar 123/2006) e 147.

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 por intermédio de seu representante legal, o Sr (a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG n.º 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF n.º 497024750-15 **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **EPP** microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel PR 19 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.19 08:57:44 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15
Função-Diretor



ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

296

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREFEIRURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - Paraná

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC Distribuidora de Pneus LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa inscrita encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação .

7) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer

impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sigapneus.import@gmail.com

Telefone: (45)3037.3032

297

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:24
-03'00"

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

GR-50367641-15

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVINIENTES

298

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

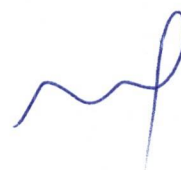
Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO, instaurado pelo Município.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

299

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:46 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO MENORES

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

300

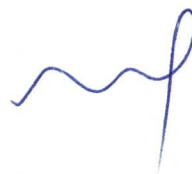
A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº 497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:56 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

301

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 por seu Representante legalmente constituído,DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:07 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF- 497024750-15
Função:Diretor

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

302

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:17 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

303

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREFEIRURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - Paraná

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC Distribuidora de Pneus LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa inscrita encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação .

7) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer

impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sigapneus.import@gmail.com

Telefone: (45)3037.3032

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:24
-03'00'

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

GR-50367641-15

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

305

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO, instaurado pelo Município.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

306

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:46 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO MENORES

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

307

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº 497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:56 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO RESPONSABILIDADE

308

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

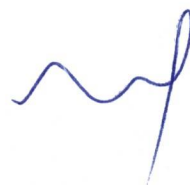
A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 por seu Representante legalmente constituído,DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:07 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF- 497024750-15
Função:Diretor



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

309

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade**. Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:17 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

310

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREFEIRURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - Paraná

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC Distribuidora de Pneus LTDA-EP? CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa inscrita encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação .
- 7) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer

impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sigapneus.import@gmail.com

311

Telefone: (45)3037.3032

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:24
-03'00'

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

GR-50367641-15

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVINIENTES

312

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO, instaurado pelo Município.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

313

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:46 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO MENORES

314

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

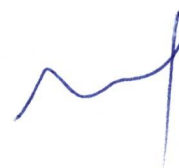
A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº 497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:56 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO RESPONSABILIDADE

315

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 por seu Representante legalmente constituído,DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:07 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF- 497024750-15
Função:Diretor



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

316

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

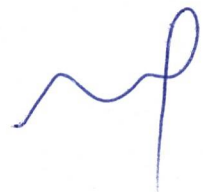
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:17 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15



ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

317

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREFEIRURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - Paraná

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC Distribuidora de Pneus LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa inscrita encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação .

7) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer

impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sigapneus.import@gmail.com

Telefone: (45)3037.3032

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475
015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:24
-03'00'

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

GR-50367641-15

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVINIENTES

319

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO, instaurado pelo Município.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

320

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:46 -03'00'

**JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR**



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO MENORES

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

321

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº 497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:56 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO RESPONSABILIDADE

322

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 por seu Representante legalmente constituído,DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:07 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF- 497024750-15
Função:Diretor

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

323

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade**. Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:17 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

324

Ao pregoeiro e equipe de apoio

PREFEIRURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - Paraná

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC Distribuidora de Pneus LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001-60 com sede na Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Jose Carlos Dezen Portador(a) do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15 cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa inscrita encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação .
- 7) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer

impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

8) Pelo presente instrumento, a empresa declara, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Sigapneus.import@gmail.com

325

Telefone: (45)3037.3032

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jose Carlos Dezen portador(a) do CPF/MF sob n.º 497024750-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475
015
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:24
-03'00'

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

GR-50367641-15

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

326

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

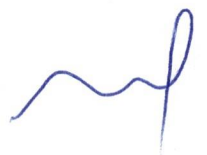
Declaro para os devidos fins, como representante legal instituído, que a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob n.º. 01795704/0001-60 encontra-se devidamente regularizada quanto aos documentos de habilitação e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação PREGÃO, instaurado pelo Município.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:35 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

327

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:46 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO MENORES

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

328

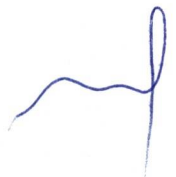
A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 01795704/0001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE CARLOS DEZEN portador(a) do documento de identidade RG nº 5036764115 emitido pela SSP/RS e do CPF nº 497024750-15 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:57:56 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
CPF-497024750-15
RG-50367641-15
CARGO-DIRETOR



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO RESPONSABILIDADE

329

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP CNPJ nº 01795704/0001 60 por seu Representante legalmente constituído,DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:07 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF- 497024750-15
Função: Diretor



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

330

Pregão Eletrônico n.º 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n.º 01795704/0001-60 com endereço na Rua Marechal Floriano 2803 centro Cascavel Paraná CEP-85801-250 DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Cascavel PR 21 de Julho de 2022

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.07.21 14:58:17 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115-RS CPF-497024750-15



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909****331**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90; Empresária Individual, sob o nome empresarial de A M MENDES – ACESSORIOS, com sede à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105611909 em 28/11/2003 e no CNPJ/MF sob o número 06.009.600/0001-05, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

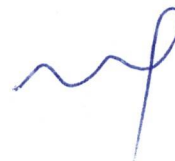
Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ (um real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo do referido EMPRESARIO, com o seguinte teor;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação: A M MENDES ACESSORIOS.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

332

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909

Cláusula Segunda - O capital é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

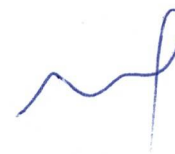
Clausula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/11/2003.

Clausula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da EMPRESA cabe ao Titular **ADRIANA MICHELE MENDES**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Clausula Oitava – O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

NIRE: 41105611909

333

Cláusula Decima - O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Primeira - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima Segunda – Declara o Titular da Empresa Individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Apucarana – PR, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANA MICHELE MENDES





334

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 14:08 SOB Nº 20220319545.
PROTOCOLO: 220319545 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200808806. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

335

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	TELEFONE (43) 3162-1504	
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 10:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

336

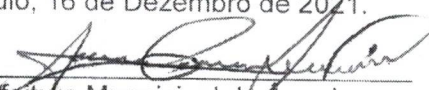
06.009.600/0001-05 - A. M. MENDES - ACESSORIOS - EPP							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	22	Unidade	PNEU 295/80/22.5 liso	BRIDGESTONE R152	1.097,00	24.134,00
1	2	48	Unidade	PNEU 275/80 - 22.5 Liso	DAYTON DAYTON D300	1.095,00	52.560,00
1	5	30	Unidade	Pneu 205/75 R 16 Carreta Basic	FIRESTONE CV6000	434,00	15.824,00
1	12	6	Unidade	PNEU 90.90-18 MIC REINF 57P/TRASEIRO MOTO HONDA	MAGGION PANDA	100,00	600,00
1	15	12	Unidade	PNEU 185/80/R15	FIRESTONE FIREHAWK	219,00	2.628,00
1	19	8	Unidade	PNEU 750R 16 - MICRO ONIBUS	MAGGION LUNGAVIA 10	470,00	3.760,00
1	20	4	Unidade	PNEUS 750X 18 10 LONAS MTT 2	GOODYEAR RIB TRACT	450,00	1.800,00
1	21	4	Unidade	PNEU 19.5L-24-16 LONAS/TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE UTILITY 12L	1.949,00	7.796,00
1	22	4	Unidade	PNEU 12.5-80/18 - 10 LONAS/DIANTERIO RETRO ESCAVADEIRA	GOODYEAR S. GRIP IMP	995,00	3.980,00
1	24	12	Unidade	Pneu 14.00 - 24 Motoniveladora 16 lonas	MAGGION LAVORATORE	2.122,00	25.464,00
1	25	8	Unidade	PNEU 17.5X25 16 LONAS	FIRESTONE SGG LOADS	2.535,00	20.280,00
1	28	8	Unidade	CAMARA DE AR 18,4-34	MAGGION 18,4-34	235,00	1.880,00
1	30	4	Unidade	CAMARA DE AR 19.5x24	MAGGION 14,9/19.5-24	169,00	676,00
1	31	4	Unidade	CAMARA DE AR 12.5x18	MAGGION 10.5/12.5/80-1	80,00	320,00
1	33	6	Unidade	CAMARAS DE AR 17.5 X 25 - TERRAPLANAGEM	QBOM 17.5-25	213,00	1.278,00
Quantidade de Itens: 15						Total da Empresa: R\$ 162.780,00	

A) Pregão registro de preço nº 08/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ângulo, 16 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Ângulo
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Angonio Carlos da Silva - Pregoeiro
CPF: 930.334.869-91


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65842712214588351435>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65842712214588351435-1
Data: 27/12/2021 12:56:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27771-H381;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:44:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



337

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65842712214588351435-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2a4c8c5a189f07844c29032b00e88fc2281ecc654bd37a924a95d8505dfb2db4de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, estabelecida na Rua Ceará nº 290, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, foi nossa fornecedora de Pneus conforme se segue abaixo no período de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a mercadorias solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.


Por ser verdade, firmamos a presente.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UND	215/75 R17.50 LISO	WESTLAKE CR960A	580,00	11.600,00
6	12,00	UND	195/65 R15	WESTLAKE RP-18	240,00	2.880,00
9	52,00	UND	175/70R14	WESTLAKE RP18	216,00	11.232,00
13	4,00	UND	7.50X16 AGRÍCOLA -	GOODYEAR RIB TRACTOR	429,00	1.716,00

Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, 17 de dezembro de 2021.


Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro
Atalaia Paraná
75.731.018/0001-62

Prefeitura Municipal de Atalaia
CNPJ: 75.731.018/0001-62



www.atalaia.pr.gov.br

CNPJ: 75.731.018/0001-62

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro - Atalaia - PR
CEP: 87.630-000 – Fone/Fax: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65842712210082297488>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65842712210082297488-1
Data: 27/12/2021 12:56:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27775-NCVO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



339

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65842712210082297488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2d670252629af0fc1f0475875e4a392ad40f93f251166d6696ed219aa4f1a664be4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL – PREF. GABINETE DO PREFEITO.
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvío Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

340

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEUS 1000X20 RADIAL CONVENCIONAL LISO.	6	R\$1.358,00	R\$ 8.148,00
2	PNEUS 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	20	R\$1.542,00	R\$ 30.840,00
3	PNEUS 215/75 17,5 RADIAL LISO	18	R\$693,00	R\$ 12.474,00
4	PNEUS 215/75 R17,5 SEMI BORRACHUDO	46	R\$792,00	R\$ 36.432,00
5	PNEUS 1100X22 RADIAL LISO.	10	R\$1.514,00	R\$ 15.140,00
6	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	12	R\$1.673,00	R\$ 20.076,00
7	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL LISO	20	R\$1.485,00	R\$ 29.700,00
8	PNEUS 175/70 R13	16	R\$190,00	R\$ 3.040,00
9	PNEUS 185 R14 C	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00
10	PNEUS 185/65 R15	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00

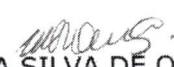
A) Pregão registro de preço nº 013/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até os presentes fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atendendo o município de forma extrimamente pactuada em contrato.

Marilândia do Sul 13 de janeiro de 2021


HELENA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CPF 89896262934

Helena Silva de O. Proença
Secretaria de Compras e Licitações


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841301223881671096>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65841301223881671096-1
Data: 13/01/2022 14:52:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56320-FY1Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:23:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



341

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 08:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65841301223881671096-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef37390c5e51ae5f8398794cfbc8f18faa483c4a3d0d287cd0ab49cf815cb9256fe4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@Cambira.pr.gov.br - prefCambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

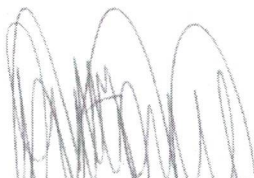
342


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, COM SEDE NA CANADÁ, 320, CENTRO, CAMBIRA, CEP 86.890-000, FONE: (43) 3436 8000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 75.771.287/0001-52, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, SENHOR EMERSON TOLEDO PIRES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMBIRA, CEP 86890-000, CPF Nº 026921909-98, RG Nº. 6.253.346-3 SSP-PR E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL**, VEM PERANTE VOSSA EXCELENCIA DECLARAR, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, ESTABELECIDA NA RUA CEARÁ Nº 290, JARDIM APUCARANA, APUCARANA – PARANÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº **06.009.600/0001-05**, CUMPRIU DE FORMA SATISFATORIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, CONFORME TABELA ABAIXO:

11	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 12.5.	UND	12	MAGGION
12	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL BORRACHUDO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 20.00.	UND	12	GOODYEAR
16	PNEU 9,00 R 20 140/137L RADIAL TRAÇÃO 14L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 19,5	UND	16	FIRESTONE
19	PNEU 1100 - R 22 149/146L RADIAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 14,5MM	UND	16	FIRESTONE
24	PNEU 17.5-25 - 16L L3-S/C - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 27,0 MM	UND	8	FIRESTONE

DURANTA A VIGENCIA DO CONTRATO, A TESTAMOS, AINDA, QUE AS MERCADORIAS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, ATÉ A PRESENTE FATOS QUE DESABONEM SUA CONDOTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Cambira, 10 de janeiro de 2022


ANTONIO MARCELINO GARCIA
DIRETOR DE LICITAÇÕES
RG: 7977961-0 CPF: 055.667309-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Depto. de Compras e Licitações


Antonio Marcelino Garcia
Diretor de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambira


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841401223724330940>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65841401223724330940-1
Data: 14/01/2022 12:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57172-A594;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:52:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



343

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65841401223724330940-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efbefab5da8f0f1b2dfd1d5dc99464107f62f3a97fa365f970001769b67f364cdde4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595962152

1595962152

ADRIANA MICHELE MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 80310250 SESP PR

CPE
 034.600.949-90

DATA NASCIMENTO
 11/05/1981

FILIAÇÃO
 JOSE ANGELO MENDES
 MARIA DIRCE SANCHES MENDES

PERMISSÃO
 ALC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02832002980

VALIDADE
 22/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 16/04/2003

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Adriana Michele Mendes

LOCAL
 APUCARAMA, PR

DATA EMISSÃO
 23/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

86146685344
 BR913933255

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

344

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841306229373263417>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 65841306229373263417-1
 Data: 13/06/2022 17:25:29
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC53653-JN30;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



345

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 17:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 65841306229373263417-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8fd269552650e74a12e528113759a08f69b3810d662a899a08e92b30fd1f8bef7cd7e381ad1de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

346

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:25 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **864A.E3F9.5259.4C90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027108903-01

347

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38420/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 617377 - A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Endereço: RUA CEARA, 290

Complemento:

Bairro: JD APUCARANA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<u>26/07/2022</u>	<u>60 dias</u>

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 26 de julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

349



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.009.600/0001-05

Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS

Endereço: R CEARA 290 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073000571268733439

Informação obtida em 01/08/2022 08:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

350

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.009.600/0001-05
Certidão nº: 15716008/2022
Expedição: 17/05/2022, às 10:33:42
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

351

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES ACESSORIOS, CNPJ 06.009.600/0001-05

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 06 DE JUNHO DE 2022

[Assinatura]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65840906221818955180>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65840906221818955180-1
Data: 09/06/2022 09:13:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC39090-OK53;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



352

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 16:00:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 65840906221818955180-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae91a179dfdd54a33483d8e6c517596e85e70bfd686da6dd0b43014c578265e22d6e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

353

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			Protocolo: PRC2211692674
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105611909	CNPJ 06.009.600/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana-Apucarana/PR- CEP86804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/01/2022	Número 20220319545	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANA MICHELE MENDES		CPF: 034.600.949-90	
Identidade: 80310250		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2022, às 17:10:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBG3NKGZ**.



PRC2211692674

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

354

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Públicas. Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital
por ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094 MENDES:03460094990
990 Dados: 2022.07.29 11:24:42
-03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 8.031.025-0
Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

355

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesacessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação para o fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual Nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital
por ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094 MENDES:03460094990
990 Dados: 2022.07.29 11:25:06
-03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

356

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesacessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:034600

94990

Assinado de forma digital
por ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.07.29
11:25:26 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

357

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 109/2022

Razão Social: **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**

Endereço: **RUA CEARÁ Nº 290 – JARDIM APUCARANA**

Fone/fax: **43 – 3162 1504 CEP nº 86.804-210**

Cidade: **APUCARANA**

Nome do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato: **ADRIANA MICHELE MENDES**

Nasc.: 11/05/1981

RG nº 8.031.025-0 SESP-PR

CPF nº 034.600.949-90

Rua José Marchiori, 556, Jardim Presidente Kennedy - Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86.809-110.

E-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Fone/fax: 43 – 3162 - 1504

DADOS BANCÁRIOS:

A.M.MENDES ACESSORIOS - EPP

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0355-7

CONTA CORRENTE: 44735-8

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

Assinado de forma

digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.07.29

11:25:44 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO 05

358

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

ADRIANA Assinado de
forma digital por
MICHELE ADRIANA
MICHELE
MENDES: MENDES:034600
94990
0346009 Dados:
2022.07.29
4990 11:26:04 -03'00'



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

**ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990**

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:034600949
90
Dados: 2022.07.29
11:26:20 -03'00'

359

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 8.031.025-0
Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

ANEXO 06

360

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

A.M.MENDES – ACESSORIOS – EPP, CNPJ / MF nº 06.009.600/0001-05, sediada na rua Ceara,290, Jd. Apucarana – Apucarana/Paraná – CEP: 86804-210. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990

Assinado de forma
digital por
ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094
990
Dados: 2022.07.29
11:26:39 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceara, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022

PROPOSTA DE PREÇO

361

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe

RAZÃO SOCIAL: A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP	
ENDEREÇO: RUA CEARA, 290, JARDIM APUCARANA - CEP: 86.804-210 - APUCARANA - PR.	
CNPJ: 06.009.600/0001-05	IE: 90320932-10
E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE: (43)3162 - 1504
Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 0355-7, C/C: 44735-8	
RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes	
RG: 8.031.025-0	CPF: 034.600.949-90

Objeto : Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender as necessidades da frota municipal para o período de 2022.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano.	Unid	38	FIRESTONE	T819	3.300,00	125.400,00
2	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	75	FIRESTONE	T831	3.500,00	262.500,00
4	Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	4	FIRESTONE	FS557	3.400,00	13.600,00
10	Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	40	WESTLAKE	CR960A	1.500,00	60.000,00
11	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	60	WESTLAKE	CM986	1.775,00	106.500,00
21	Pneu novo 245/70/16 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	8	FIRESTONE	DESTINATION H/T	925,00	7.400,00

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460
094990

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE MENDES:0346094990
Dados: 2022.07.29 11:04:55 -03'00"

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

362

24	Pneu novo 185/R14 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	112	WESTLAKE	H188	685,00	76.720,00
29	Pneu novo 235/75/15 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	24	FIRESTONE	DESTINATION H/T	980,00	23.520,00
30	Pneu novo 265/60/18 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	8	BRIDGESTONE	DUELER 684 HT	1.140,00	9.120,00
35	Pneu novo 205/60R/16 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	16	BRIDGESTONE	EP150	730,00	11.680,00
51	Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	10	FIRESTONE	FS440	2.979,00	29.790,00
52	Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	24	FIRESTONE	FD663	3.110,00	74.640,00
53	Pneu novo 295/80 R 22.5 -indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	16	FIRESTONE	FS440	3.200,00	51.200,00
54	Pneu novo 23.1-26 com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano	Unid	4	GOODYEAR	ALL WEATHER 12L	11.000,00	44.000,00
55	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano.	Unid	12	FIRESTONE	FS557	3.300,00	39.600,00

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE MENDES:03460094990
Dados: 2022.07.29 11:05:09 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

363

56	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistenciamento rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	Unid	25	FIRESTONE	T831	3.500,00	87.500,00
59	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistenciamento rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	Unid	20	WESTLAKE	CM986	1.775,00	35.500,00
Total						1.058.670,00	
Valor Total						um milhão e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais	

• Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias .

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais abrangerá defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia . A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana / Pr : 02 de agosto de 2022.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:034600
94990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.07.29
11:05:23 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Nome: Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietaria

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210
APUCARANA - PR

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Adriana Michele Mendes

Nacionalidade: Brasileira

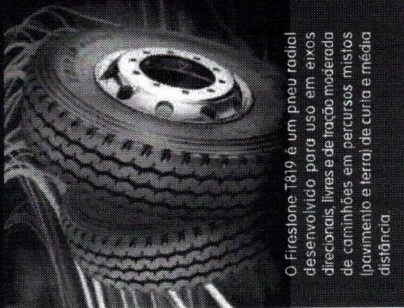
Profissão: Empresária

CPF: 034.600.949-90

Estado civil: Solteira

R.G.: 8.031.025-0 SSPR

T819



CARACTERÍSTICAS

- Construção com 4 cristas extrarresistentes.
- Banda de rodagem com 3 subos com ângulos especiais.
- Banda de rodagem com desenho de passo variável.

BENEFÍCIOS

- Melhor resistência a cortes e impactos, principalmente nos serviços fora de estrada.
- Facilita a drenagem de água e promove maior eficiência na ejeção de pedras.
- Oferece uma tração eficiente e um rodar silencioso.

O Firesstone T819 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres de tração moderada de caminhões em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO

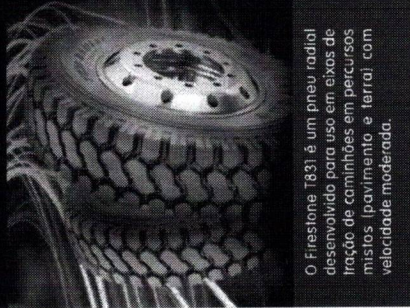


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)
1249	4000	8800	157	345	1055	2325
1250	4400	9700	16	35	1135	2500
1251	5000	11000	16	35	1058	2330
1707	4000	8800	16	35	1064	2340
1988	4000	8800	16	35	1072	2350
1722	4000	8800	16	35	1072	2350

IC - Índice de carga / SV - Símbolo de velocidade / (*) Sem indicação de IC/SV

T831



CARACTERÍSTICAS

- Suícos extraprofundos.
- Banda de rodagem especialmente projetada para uso misto.
- Barras de amarração nos blocos centrais.
- Estrutura da coroa reforçada.

BENEFÍCIOS

- Proporciona alta capacidade de tração e alta quilometragem em sua vida original.
- Oferece ótima resistência a cortes, rachaduras e arrombamentos.
- Melhor resistência a desgastes irregular.
- Garante maior resistência a penetrações e oferece maior recuperabilidade, além de excelente desempenho em condições severas de uso.

O Firesstone T831 é um pneu radial desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões em percursos mistos (pavimento e terra) com velocidade moderada.

RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

#	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)	Capacidade de Carga (kg)	Capacidade de Carga (lb)
1055	4000	8800	157	345	1055	2325
1134	4400	9700	16	35	1134	2500
1068	5000	11000	16	35	1068	2330
1264	4000	8800	16	35	1264	2784
1134	4400	9700	16	35	1134	2500
1072	4000	8800	16	35	1072	2350

IC - Índice de carga / SV - Símbolo de velocidade / (*) Sem indicação de IC/SV



O Firestone FS557 é um pneu radial para aplicação em eixos direcionais, livres e de tração moderada em caminhões e ônibus para uso em rodovias pavimentadas de curta e média distância.

365

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- 1 Desenho otimizado da banda de rodagem.
- 2 Filetes de proteção laterais.
- 3 Maior performance quilométrica e desgaste uniforme.
- 4 Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.

ESPECIFICAÇÕES

APLICAÇÃO

Chat ao vivo

io

CÓDIGO

1957

MEDIDA

11.00R22



PROFUNDIDADE DOS SULCOS (MM)	366	14.6
ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE		152/149 L
DIÂMETRO TOTAL (MM)		1134
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (KG)		13000
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)		120
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN)		8
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (KG)		7100
PRESSÃO PARA CARGA (PSI)		120
RÚIDO EXTERNO (DB)		71
RÚIDO EXTERNO (CLASSIFICAÇÃO)		2
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO		D
ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA		E

Chat ao vivo

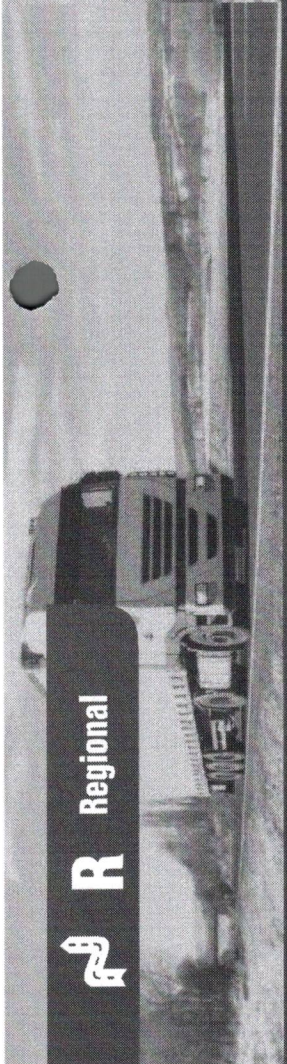
Prezado consumidor, visando garantir a precisão das informações técnicas de seus produtos aos seus clientes, a Bridgestone do Brasil informa que este website está em desenvolvimento, de modo que as



utilizem somente os seguintes canais: Central de Atendimento através do e-mail SACBR@la-bridgestone.com. Agradecemos a compreensão.

367

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a vertical line extending downwards.



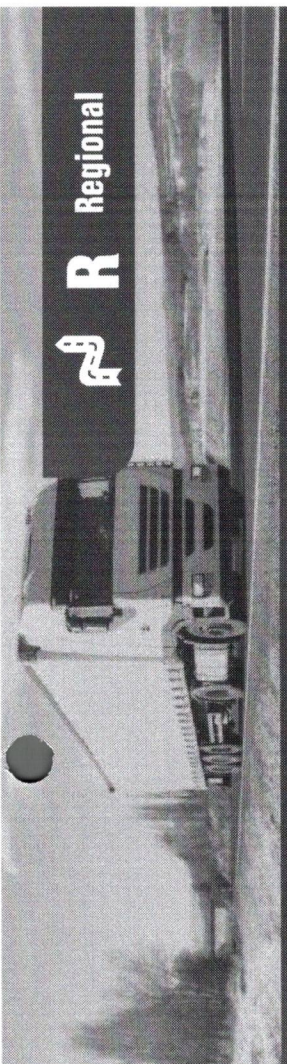
- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 4 rias e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e roláveis superiores confere ao pneu alto índice de recaptabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



CM958

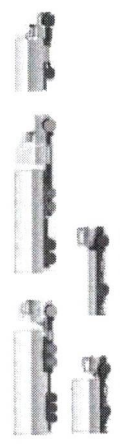
● : Recomendável
● : Opcional

Modelo	L3 / PR	IS/VS (Índice de recaptabilidade de arrastamento)	Profundidade do sulco (mm)	Banda Pulsada	Diâmetro Externo (mm)	Largura Nominal da Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simples (kg)	Duplo (kg)		
7.50R15	H16	135/133J	13.0	6.0	780	212	2180	123	2050	123
8.25R16	J18	143/141L	14.0	6.50	836	234	2725	123	2575	123
7.00R16	G14	138/141L	14.0	5.50F	785	200	1320	112	1180	112
7.50R16	G14	122/118L	15.5	6.00S	815	215	1300	112	1320	112
8.25R16	H16	138/124L	16.0	6.50H	865	235	1300	112	1600	112
8.25-20	H16	139/137K	14.0	6.30	974	236	2460	135	2300	135
9.00-20	H16	144/142K	16.0	7.00	1019	259	2300	130	2650	130
10.00-20	H16	146/143K	15.0	7.50	1054	278	3000	120	2725	120
10.00-20	J18	149/146J	16.0	8.00	1065	278	3250	135	3000	135
11.00-20	J18	152/146K	16.0	8.00	1065	283	3350	135	3250	135
12.00-20	J18	154/151K	17.0	8.50	1125	315	3750	120	3450	120
215/70R17.5	H16	135/133J	13.0	6.00	797	211	2180	123	2060	123
8R22.5	G14	130/128M	13.5	6.00	835	203	1300	120	1600	120
8R22.5	G14	136/134M	14.0	6.75	974	229	2240	120	2120	120
11R22.5	H16	144/142M	15.0	7.50	1019	254	2800	130	2650	130
11R22.5	G14	144/142M	17.5	8.25	1054	279	2800	105	2650	105
11R22.5	H16	147/145L	17.5	8.25	1054	279	3150	123	2900	123
12R22.5	J18	151/148L	18.0	8.00	1065	300	3550	135	3250	135
13R22.5	J18	156/150K	20.0	9.75	1124	320	4000	128	3350	128
255/70R22.5	H16	140/137L	15.0	7.50	930	255	2500	120	2300	120
255/80R22.5	H16	150/143M	18.0	9.00	1044	268	3350	120	3075	120
255/90R22.5	J18	162/149M	18.0	9.00	1044	268	3650	131	3250	131
315/80R22.5	J18	154/151M(155/150L)	18.0	9.00	1062	312	3750	120	3450	120
315/90R22.5	L20	157/154K	18.0	9.00	1082	312	4125	130	3750	130



SmartWay

- Avançado design da banda de rodagem mais larga com 5 rias e sulcos profundos garantem estabilidade direcional e ótimo desempenho com relação a tração/frenagem.
- Carcaça especialmente projetada com cordões de aço e roláveis superiores confere ao pneu alto índice de recaptabilidade.
- Cintas estabilizadoras mais largas proporcionam estabilidade da banda de rodagem e contribuem com a diminuição do desgaste irregular na região do ombro.



CR960A

● : Recomendável
● : Opcional

Modelo	L3 / PR	IS/VS (Índice de recaptabilidade de arrastamento)	Profundidade do sulco (mm)	Banda Pulsada	Diâmetro Externo (mm)	Largura Nominal da Seção (mm)	Capacidade de carga máxima			
							Simples (kg)	Duplo (kg)		
7.50R16	G14	122/118L	12.0	6.00G	805	215	1500	112	1320	112
8.25R16	G14	128/126L	13.0	6.50H	855	235	1600	97	1700	97
8.25R16	H16	128/124L	13.0	6.50H	865	235	1500	112	1600	112
245/70R17.5	H16	135/134M	13.0	7.50	760	248	2240	123	2120	123
245/70R17.5	J18	143/141J	13.0	7.50	760	248	2725	128	2575	127
205/75R17.5	G14	124/122M	12.0	6.00	753	205	1500	109	1500	109
215/75R17.5	H16	135/133L	12.5	6.00	767	211	2180	123	2060	123
225/75R17.5	G14	129/127M	12.5	6.75	783	225	1850	105	1750	105
235/75R17.5	G14	132/130M	13.3	6.75	797	233	2025	128	2575	127
235/75R17.5	H16	143/141J	13.3	6.75	797	233	2725	128	2575	127
3R18.5	F12	124/122L	13.0	6.00	859	203	1600	110	1500	110
225/70R19.5	F12	125/123M	13.0	6.75	811	225	1600	95	1500	96
245/70R19.5	G14	133/131M	13.0	7.50	839	248	2600	110	1850	110
245/70R19.5	H16	136/134M	13.0	7.50	839	248	2400	120	2120	120
205/75R19.5	H16	145/144K	14.5	8.25	865	263	3000	123	2800	123
11R22.5	G14	144/142L	14.2	8.25	1054	275	2900	105	2650	104
11R22.5	H16	148/146M	14.2	8.25	1064	275	3160	123	2900	123
12R22.5	J18	152/146L	15.5	9.00	1095	300	3500	135	3250	135
315/70R22.5	L20	156/156L	15.0	9.00	1014	312	4000	130	3350	131
255/75R22.5	G14	144/141L	14.2	9.00	1014	298	2800	110	2575	110
315/80R22.5	J18	154/151M(155/150L)	15.0	9.00	1076	312	3750	120	3450	120
315/90R22.5	L20	157/154K	15.0	9.00	1076	312	4125	130	3750	131
11R24.5	G14	148/146L	14.2	8.25	1104	275	3000	105	2725	104
11R24.5	H16	146/146L	14.2	8.25	1104	275	3250	120	3000	120
285/75R24.5	G14	144/141L	14.2	8.25	1050	283	2800	110	2575	110



Regional

369



- Design de tração dos blocos da banda de rodagem é adequado para alta rodagem eficiência em todas as condições climáticas
- O Design das lâminas é agressivo proporcionando maior tração de aderência na estrada
- Ombro aberto proporciona uma forte tração em pistas molhadas ou secas



CM986

Medida	LR / PR	IC/SV	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio							
							Simples				Duplo			
						(kg)	(lbs)	(kPa)	(psi)	(kg)	(lbs)	(kPa)	(psi)	
245/70R17.5	H/16	136/134M	15.0	7.50	789	248	2240	4940	850	123	2120	4675	850	123
245/70R17.5	J/18	143/141J	15.0	7.50	789	248	2725	6005	875	128	2575	5675	875	128
205/75R17.5	G/14	124/122M	14.0	6.00	753	205	1600	3525	750	109	1500	3305	750	109
215/75R17.5	H/16	135/133J	14.5	6.00	767	211	2180	4805	850	123	2060	4540	850	123
225/75R17.5	G/14	129/127M	14.5	6.75	783	226	1850	4080	725	105	1750	3860	725	105
235/75R17.5	G/14	132/130M	15.4	6.75	797	233	2000	4410	775	112	1900	4190	775	112
235/75R17.5	H/16	143/141J	15.4	6.75	797	233	2725	6005	875	128	2575	5675	875	128
225/70R19.5	F/12	125/123M	15.0	6.75	811	226	1650	3640	660	98	1550	3415	660	95
245/70R19.5	G/14	133/131M	15.4	7.50	839	248	2060	4540	760	110	1950	4300	760	110
245/70R19.5	H/16	136/134M	15.4	7.50	839	248	2240	4940	830	120	2120	4675	830	120
285/70R19.5	H/16	146/144K	16.0	8.25	895	283	3000	6610	850	123	2900	6175	850	123

Produzido na Tailândia



- Design especial com ombro aberto proporciona excelente tração em pistas molhadas e secas
- Carcaça com maior durabilidade aumenta a vida útil do pneu



CM954

Medida	LR / PR	IC/SV	Profundidade Banda de Rodagem (mm)	Largura do Aro	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio							
							Simples				Duplo			
						(kg)	(lbs)	(kPa)	(psi)	(kg)	(lbs)	(kPa)	(psi)	
10.00R20	H/16	146/143K	16.0	7.5	1054	278	3000	6610	830	120	2725	6005	830	120
10.00R20	J/18	149/146J	16.0	7.5	1054	278	3250	7160	930	135	3000	6610	930	135
11.00R20	J/18	152/149K	15.0	8.0	1085	293	3550	7825	930	135	3250	7165	930	135
11R22.5	G/14	144/142L	16.0	8.25	1054	279	2850	6175	720	105	2550	5640	720	105
11R22.5	H/16	148/145M	16.0	8.25	1054	279	3150	6940	850	123	2900	6390	850	123

Produzido na Tailândia

ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

CAMINHÕES & ÔNIBUS - PNEUS RADIAIS

370



DESTINATION H/T

CAMINHONETES,

Pensado para caminhonetes, o Firestone Destination H/T foi desenvolvido para oferecer excelente desempenho na cidade e no campo, proporcionando conforto ao dirigir e excelente tração.

Chat ao vivo



371

Entre em contato para encontrar este pneu:

0800 016 17 18

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

Direção silenciosa

Economia de combustível

Desempenho no molhado

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA DO PNEU	LARGURA APROXIMADA DO ARO	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU	REVOLUÇÕES POR KM
215/65R16	0.0	98H	686.0	0
235/70R16	0.0	106T	736.0	0
235/75R15	0.0	109T	733.0	0
245/70R16	0.0	107H	750.0	0
255/60R18	0.0	112H	763.0	0
265/65R17	0.0	112H	776.0	0
265/70R16	0.0	112T	778.0	0

Ocultar todas as especificações



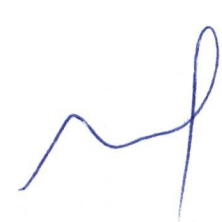
ENCONTRE UMA LOJA

ex. São Paulo

Estrada

Rótulos

500 milhas



Chat ao vivo

372

H188

MEDIDA	LR/PR	IC/SV	ARO PADRÃO	LARGURA DA SEÇÃO	Diâmetro Externa (mm)	CARGA MÁXIMA (kg)	PRESSÃO (kp)	TT/TL
● 155R12C	C/6PR	83/81Q	4.5B	157	550	487/462	350	TL
● 155R12C	D/6PR	88/86Q	4.5B	157	550	580/530	450	TL
● 155R13C	D/6PR	90/88S	4.5B	157	578	600/560	450	TL
● 165R13C	C/6PR	91/89S	4.5B	167	596	615/580	375	TL
● 165/70R13C	C/6PR	88/86S	5.0J	170	662	560/530	375	TL
● 185R14C	D/8PR	102/100R	5.5J	188	650	850/800	450	TL WSW
● 195R14C	D/8PR	106/104Q	5.5J	198	666	950/900	450	TL WSW
● 175/70R14C	C/6PR	96/93S	5.0J	177	602	690/650	375	TL
● 195R15C	D/8PR	106/104R	5.5J	198	690	950/900	450	TL WSW
● 205/65R15C	C/6PR	102/100T	6.0J	209	647	850/800	375	TL
● 195/70R15C	D/8PR	104/102R	6.0J	201	655	900/850	450	TL
● 205/70R15C	D/8PR	106/104R	6.0J	209	669	950/900	475	TL
● 215/70R15C	D/8PR	109/107R	6.5J	221	683	1030/975	475	TL
● 225/70R15C	D/8PR	112/110R	6.5J	228	697	1120/1060	450	TL
● 215/60R16C	D/8PR	108/106T	6.5J	221	664	1000/950	475	TL
● 205/65R16C	D/8PR	107/105T	6.0J	209	672	975/925	475	TL
● 235/65R16C	D/8PR	115/113R	7.0J	240	712	1215/1150	475	TL
● 185/75R16C	D/8PR	104/102R	5.0J	184	684	900/850	475	TL
● 195/75R16C	D/8PR	107/105R	5.5J	196	698	975/925	475	TL
● 205/75R16C	D/8PR	110/108Q	5.5J	203	714	1060/1000	475	TL
● 215/75R16C	D/8PR	113/111Q	6.0J	216	728	1150/1090	475	TL
● 225/75R16C	E/10PR	118/116Q	6.0J	223	744	1320/1260	525	TL

● Produzido na China

M+S

ARO PADRÃO	12 - 16
SÉRIES	60 - 75
ÍNDICE DE VELOCIDADE	Q - T



QUILOMETRAGEM



TRAÇÃO MOLHADA



EFICIÊNCIA

BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

- Pneu de caminhão essencial com lâmpada comercial para veículos em estradas pavimentadas
- 5 ranhuras de reforço fornecem manuseio e conforto
- Revestimento de poliéster de pneu com cintas de aço para boa durabilidade

ENCONTRE
SEU PNEU

COMPARTILHAR   

373




BRIDGESTONE DUELER

H/T 684

CAMINHONETES E SUVS | 265/60R18

Equipamento original dos mais consagrados veículos no segmento de caminhonetes e utilitários esportivos, a linha DUELER H/T 684 combina a versatilidade e o desempenho que você busca com o estilo elegante que o seu veículo precisa. Também disponível na versão ECOPIA, contribui para a redução do consumo de combustível e menor emissão de CO2.

PRECISA DE AJUDA

 0800 016 1718

 Enviar Email

OCULTAR DETALHES DO PNEU 

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

Economia de combustível



Direção silenciosa



Direção confortável



Chat ao vivo

Vida útil do pneu



Desempenho no molhado



Performance no seco



Descrição do pneu

374

CARACTERÍSTICAS

COMPOSTO E ESTRUTURA OTIMIZADA.

Estabilidade nas namobras em alta velocidade.

QUATRO SULCOS LONGITUDINAIS.

Performance superior em piso molhado graças ao eficiente sistema de escoamento de água.

ESPECIFICAÇÕES

Deslize para direita para ver mais informações.

MEDIDA DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA
205R16C	110/108T	0.0	0	0
215/65R16	98T	0.0	0	0
225/55R18	98H	0.0	0	0
245/65R17	111T	0.0	0	0
245/70R16	111T	0.0	0	0
255/60R18	108H	0.0	0	0
255/65R17	110T	0.0	0	0
255/70R16	111H	0.0	0	0
265/60R18	110H	0.0	0	0
265/65R17	112S	0.0	0	0

Chat ao vivo



ENCONTRE
SEU PNEU

COMPARTILHAR   

375



BRIDGESTONE ECOPIA

EP150

AUTOMÓVEIS

O pneu ECOPIA EP150 foi desenvolvido para veículos intermediários e é um pneu de baixa resistência ao rolamento, projetado para oferecer excelente economia de combustível e baixo nível de ruído, mantendo os padrões de segurança e durabilidade dos pneus Bridgestone

PRECISA DE
AJUDA

 0800 016 1718

 Enviar Email

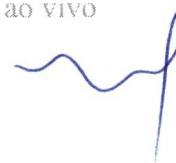
OCULTAR DETALHES DO PNEU 

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

Descrição do pneu

CARACTERÍSTICAS

Chat ao vivo



ENCONTRE
SEU PNEU**DESENHO OTIMIZADO DA BANDA DE RODAGEM.**

Maior eficiência energética devido a utilização de compostos de última geração (Nano pro tech; high silica e Fuel Sidewall Compound).

BLOCOS RÍGIDOS NA REGIÃO DOS OMBROS

Maior estabilidade em curvas.

376**AMPLOS SULCOS LONGITUDINAIS.**

Excelente drenagem de água, proporcionando redução do risco de aquaplanagem pelo rápido escoamento.

ESPECIFICAÇÕES

Deslize para direita para ver mais informações.

MEDIDA DO PNEU	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	ADERÊNCIA EM PISTA MOLHAD.
175/65R14	82T	0.0	C	C
175/65R140	82T	0.0	C	C
175/70R14	84T	0.0	C	C
175/70R140	84T	0.0	C	C
185/65R15	88H	0.0	C	C
185/65R150	88H	0.0	C	C
195/55R15	85H	0.0	C	C
195/60R16	89H	0.0	E	C
195/65R15	91H	0.0	B	C
205/55R16	91V	0.0	C	C

Chat ao vivo

ENCONTRE UMA LOJA



377

← TODOS OS PNEUS



(<http://itaruban.com.br/index.php/pneus-novos-2/>)



FS440

O Firestone FS440 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância.

FALE COM UM CONSULTOR 
(<http://itaruban.com.br/index.php/contato/>)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and curves.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- Maior profundidade dos sulcos
- Ombros Arredondados
- Redutor de Ruído (Groove Fence)
- Ejetores de pedras nos sulcos centrais.
- Melhor performance quilométrica – 20% melhor que o FS400
- Maior resistência ao arraste lateral, evitando arrancamento da rodagem prematuramente
- Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade
- Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista
- Menor retenção de pedras
- Maior recapabilidade – mesma tecnologia empregadas nos pneus Bridgestone

378

ESPECIFICAÇÕES

275/75R17.5

APLICAÇÃO: RODOVIÁRIO
CÓDIGO: 002191
MEDIDA: 275/80R22.5
IC/SV: 149/146 L
CAPACIDADE DE LONAS: 16
PESO (KG): 66
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN.): 7.50
LARGURA TOTAL (MM): 276
LARGURA TOTAL CARREGADO (MM): 353
DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1019
RAIO ESTÁTICO (MM): 476
PROFUNDIDADE DOS SULCOS (MM): 11.5
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (KG): 6500
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (KG): 12000
PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (KPA): 848
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H): 193
REVOLUÇÕES POR KM (RPK): 322

295/80R22.5

FALE CONOSCO

SEU NOME (OBRIGATÓRIO)

FD663 II

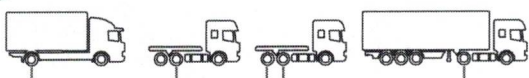
379

APLICAÇÃO

RODOVIÁRIO

CONFIGURAÇÃO

TRAÇÃO



MATRIZ DE APLICAÇÃO



O Firestone FD663 II é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.



NOVO COMPOSTO DE RODAGEM PROPORCIONANDO UMA MELHOR PERFORMANCE QUILOMÉTRICA.

DESENHO OTIMIZADO COM BLOCOS CENTRAIS E NOVA LATERAL, APARÊNCIA MODERNA.

FILETES DE PROTEÇÃO LATERAIS, MAIOR RESISTÊNCIA A ROÇAMENTOS E MAIOR RECAPABILIDADE.

MEDIDAS

MEDIDA	IC/SV	CAPACIDADE LONAS	LARGURA ARO MEDIÇÃO (POL)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	CAPACIDADE CARGA EIXO SIMPLES (KG)	CAPACIDADE CARGA EIXO DUPLO (KG)	PRESSÃO CARGA MÁXIMA (PSI)	PROF. DE SULCOS (MM)
295/80R22.5	152/148 M	16	8,25	1068	289	7100	12600	123	21,2
275/80R22.5	149/146 M	16	7,5	1032	265	6500	12000	123	18,1



380

← TODOS OS PNEUS



(<http://itaruban.com.br/index.php/pneus-novos-2/>)



FS440

O Firestone FS440 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de curta, média e longa distância.

FALE COM UM CONSULTOR 
(<http://itaruban.com.br/index.php/contato/>)

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

381

- Maior profundidade dos sulcos
- Ombros Arredondados
- Redutor de Ruído (Groove Fence)
- Ejetores de pedras nos sulcos centrais.
- Melhor performance quilométrica – 20% melhor que o FS400
- Maior resistência ao arraste lateral, evitando arrancamento da rodagem prematuramente
- Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade
- Menor ruído, proporcionando maior conforto ao motorista
- Menor retenção de pedras
- Maior recapabilidade – mesma tecnologia empregadas nos pneus Bridgestone

ESPECIFICAÇÕES

275/75R17.5**295/80R22.5**

APLICAÇÃO: RODOVIÁRIO
CÓDIGO: 002192
MEDIDA: 295/80R22.5
IC/SV: 152/148 M
CAPACIDADE DE LONAS: 16
PESO (KG): 0
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN.): 8.25
LARGURA TOTAL (MM): 298
LARGURA TOTAL CARREGADO (MM): 0
DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1055
RAIO ESTÁTICO (MM): 492
PROFUNDIDADE DOS SULCOS (MM): 127.8
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (KG): 7100
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (KG): 12600
PRESSÃO PARA CARGA MÁXIMA (KPA): 848
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H): 209
REVOLUÇÕES POR KM (RPK): 311

FALE CONOSCO**SEU NOME (OBRIGATÓRIO)**



Linha de Pneus Agrícolas Goodyear

REV 08 - 03/2016



MADE BY TITAN

SAC 0800 723 2476
www.titanlat.com



Distribuidor



Pneus Diagonais

Código de Aplicação

R-3

ALL WEATHER

Características

- Banda de rodagem com desenho em blocos tipo "diamante".
- Costado reforçado e base larga.
- Composto da rolagem especial de alta resistência.

Benefícios

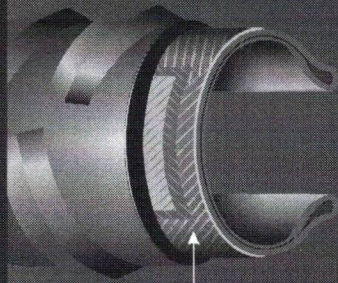
- Resistência extra contra patinagem e capacidade de tração em direção reta;
- Proteção extra da carcaça contra danos e perfuração;
- Durabilidade e resistência à abrasão;
- Resistência extra a impactos, cortes e irregularidades do terreno.



Modelo	Capacidade de Carga (PP)	Pressão de Ar lb/PSI*	Carga Mínima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Limite de Líquido** (Litros=kg)	Cilindros de Ar Recomendados (ativa P 15) Para que a P 15S (ativa P 415)	Ar de Inchaço (psi)	Profundidade do Sulco (mm)	Código
18-426		32	2.985	485	1.415	4.165	299	5em Osmos	16,00	22,23	11521227
23-176	12	24	3.243	581	1.494	4.384	485	24-1-20	20,00	16,6	1152817
23-1-30			3.450	587	1.682	1.682	541	24-5-32	21,00	35,6	1152810
24-5-32			4.000	620	1.712	5.051	643		2,00	25,4	1152811

** Capacidade de enchimento sob o peso do latão solado e latão líquido.

Pneus Florestais



Características

- Pneu robusto.
- Barras muito largas.
- Reforço têxtil ou de aço entre a carcaça e banda de rodagem.
- Desenho que garante tração para melhor desempenho nas utilizações de alta severidade.
- Alta capacidade de carga, devido a necessidade que a aplicação em tratores florestais no manejo de remoção de madeira exige.

• Pneu de estrutura mais reforçada que os demais, devido ao alto grau de severidade que é exposto. A carcaça, costado e talões são altamente reforçados, pois também estarão em constante contato com trabalhos severos que podem causar cortes, picotamentos, arrancamentos de barras e demais danos no pneu.

Garantia do Produto

A extrema confiança que depositamos em nossa linha de pneus florestais, permite-nos garantir os nossos produtos por um período de 6 anos.

Tipos de Veículos

tratores florestais



forwarder



harvester



feller buncher





O Firestone FS557 é um pneu radial para aplicação em eixos direcionais, livres e de tração moderada em caminhões e ônibus para uso em rodovias pavimentadas de curta e média distância.


384

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- 1 Desenho otimizado da banda de rodagem.
- 2 Filetes de proteção laterais.
- 3 Maior performance quilométrica e desgaste uniforme.
- 4 Maior resistência a roçamentos e maior recapabilidade.

ESPECIFICAÇÕES

APLICAÇÃO

Chat ao vivo

io

CÓDIGO

1945

MEDIDA

10.00R20





PROFUNDIDADE DOS SULCOS (MM)	385	14.6
ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE		146/143 L
DIÂMETRO TOTAL (MM)		1051
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (KG)		10900
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)		120
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN)		7.50
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (KG)		6000
PRESSÃO PARA CARGA (PSI)		120
RUÍDO EXTERNO (DB)		71
RUÍDO EXTERNO (CLASSIFICAÇÃO)		2
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO		D
ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA		E

Chat ao vivo

Prezado consumidor, visando garantir a precisão das informações técnicas de seus produtos aos seus clientes, a Bridgestone do Brasil informa que este website está em desenvolvimento, de modo que as



utilizem somente os seguintes canais: Central de Atendimento através do e-mail SACBR@la-bridgestone.com. Agradecemos a compreensão.

386

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke extending downwards.

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse |
 Mapa do Site |
 Ouvidoria |
 Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

387

Página 1

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-15 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143K T819 / 294497	NÃO	(F15) 4A2B5C1		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

388

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-15 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143D T831 / 007125	NÃO	(F15) 4A2B5C1		



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

389

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001.15-16 Tipo: Produto Emissão: 02/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 11.00R22 150/146L FS557Z / 206089	NÃO	(F16) 4A2B6C1		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

 [Sites de Interesse](#)
 [Mapa do Site](#)
 [Ouvidoria](#)
 [Fale com o Inmetro](#)

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

390

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0096-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU, MAGNUM	215/75R17.5 J/18 135/133 L CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

391

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-39 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 245/70R16 107H DESTINATION H/T / 011801	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

- Sites de Interesse
- Mapa do Site
- Ouvidoria
- Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

392

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0096-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/75 R17.5 H/16 135/133 J CM986	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

393

● Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-53 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/75R15 109T XL DESTINATION H/T / 011737	NÃO	(F53) 2A2R2C3D3		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviços(s)

394

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-27 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 265/60R18 110H DUELER H/T 684 II / 004442	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4		



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

395

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-27 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, S.P - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H ECOPIA EP150 / 009131	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R16 92H ECOPIA EP150 / 009628	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

396

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-17 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400CZ / 001857	NÃO	(F17) 4A2B6C2		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

397

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-17 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, --- PCMO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146M FD663II / 003769	NÃO	(F17) 4A2B6C2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

398

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produto(s)

0 Serviço(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-18 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 295/80R22.5 152/148M FS440 / 007439	NÃO	(F18) 4A2B7C2		



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



votar

Certificados

399

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-15 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 - - - LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, - - POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 10.00R20 146/143L FS557 / 196994	NÃO	(F15) 4A2B5C1		

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)


topo

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

400

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0087-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185R14C D/8PR 102/100R H188	SIM	3A2B2C2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

401

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RK2 PNEUS EIRELI**, com sede e foro no Município de Irati, no Estado do Paraná, situada na Rua Santos Dumont, nº 250, Bairro Centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600506316, por despacho em sessão de 03 de novembro de 2016 e última alteração registrada sob nº 20215142810, por despacho em sessão de 04 de agosto de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **RK2 PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **RK2 PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **RK2 PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava – PR, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
RK2 PNEUS LTDA
CNPJ: 26.472.570/0001-78**

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

402

Resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **RK2 PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as atividades de Serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e reforma de pneumáticos usados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	Valor (R\$)
RUBENS KRUGER KASCZUK	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RUBENS KRUGER KASCZUK**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio único administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

403

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2021.

RUBENS KRUGER KASCZUK





ASSINATURA ELETRÔNICA

404

Certificamos que o ato da empresa RK2 PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53167139900	RUBENS KRUGER KASCZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2021 15:26 SOB Nº 41210448621.
PROTOCOLO: 218185812 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109236112. CNPJ DA SEDE: 26472570000178.
NIRE: 41210448621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
RK2 PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

405

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ **26.472.570/0001-78**, Inscrição Estadual nº **907.39795-50**, situada a Rua Padre Chagas, 2360 – Centro – CEP 85 010 – 020, cidade de Guarapuava - Paraná, e-mail rk2licitacao@gmail.com, fone (42) 3422-6545, através de seu representante legal Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **4.244.747-1 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, realizou o fornecimento de pneus novos, recapagens, serviços de Auto Center e Truck Center, peças, alinhamento e balanceamento para linhas leve, média e pesada, sempre cumprindo com prazos de entrega, qualidade dos produtos e serviços, excelente mão-de-obra e em conformidade com as especificações técnicas, para a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares-Paraná, CNPJ 75.963.850/0001-94, e declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta da referida empresa.

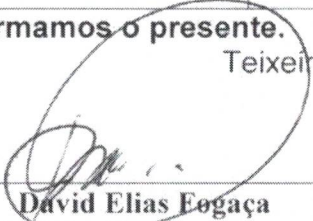
Afirmamos, conforme descrição abaixo, que:

- 1- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade;
- 2- Foram entregues no prazo;
- 3- Foram entregues com a especificação exigida;
- 4- Pneus tiveram durabilidade normal.

	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
1	PNEU 275/80R22,5 BRIDGESTONE	4	000.003.332 6	09/04/2021
2	PNEU 1000R20 146/143K T819	2	000.003.332 6	09/04/2021
3	CAMARA DE AR 1000x20 TC131 TORTUGA	10	000.003.347 6	27/06/2021
4	CAMARA DE AR AD 1718- TR15(10.5/80X18/12.5/80x18) TORTUGA	4	000.003.347 6	27/06/2021
5	PNEU 20.5-25 SRG BL LOADER DOZER L-3 - 16 S/C	2	000.003.625 6	28/12/2021
6	PNEU 20.5R25 SRG BL LOADER DOZER L- 3-20 S/C	1	000.003.345 6	17/06/2021
7	PNEU 275/80R22,5 BRIDGESTONE M842Z- 149/146K	2	000.003.346 6	17/06/2021
8	CAMARA DE AR 1000x20 TC131 TORTUGA	10	000.003.397 6	30/08/2021
9	CAMARA DE AR AG2018 TR15 TORTUGA (12.5/80-18)	4	000.003.397 6	30/08/2021

Por ser expressão verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares, 26 de abril de 2022.


David Elias Fogaça

Secretário Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

406

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.472.570/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2016	
NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE CHAGAS	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHELC.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **15:24:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RK2 PNEUS LTDA**
CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:43 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **CA96.E1F9.0072.00EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026818118-61

408

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.472.570/0001-78**
Nome: **RK2 PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 42656/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 5024331 - RK2 PNEUS LTDA	409
CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78	
Endereço: RUA PADRE CHAGAS, 2360	
Complemento: SALA 01	
Bairro: CENTRO	

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<u>20/06/2022</u>	<u>90 dias</u>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 20 de junho de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

410

Inscrição: 26.472.570/0001-78**Razão Social:** RK2 PNEUS EIRELI ME**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

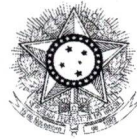
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022**Certificação Número:** 2022071301580154398754

Informação obtida em 19/07/2022 14:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

411

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK2 PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Certidão nº: 18322247/2022
Expedição: 08/06/2022, às 15:21:56
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RK2 PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.472.570/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RK2 PNEUS LTDA EPP

CNPJ 26.472.570/0001-78, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Julho de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.07.18 16:24:47 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

413

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

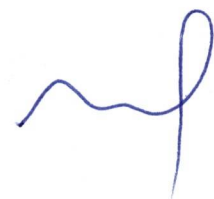
Nome Empresarial: RK2 PNEUS LTDA		Protocolo: PRC2212013245			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210448621	CNPJ 26.472.570/0001-78	Data de Ato Constitutivo 03/11/2016	Início de Atividade 03/11/2016		
Endereço Completo Rua PADRE CHAGAS, Nº 2360, SALA 01, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-020					
Objeto Social A EMPRESA TERA POR OBJETO O SERVIÇO DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK	531.671.399-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK	531.671.399-00	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 18/12/2021	41210448621	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 17:31:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PKLGOFV7.



PRC2212013245

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2º
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Rubens Kruger Kasczuk	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG: 4.244.747-1 SSP/PR e CPF: 531.671.399-00	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro – 85.010-020	FONE e E-mail:	42-3422-7171 e 42 99129-5921 E-mail: rubensrkpneus@outlook.com

Guarapuava, 02/08/2022



RUBENS H. HASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



415

DECLARAÇÃO UNIFICADA


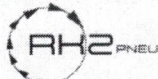
1	RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TECNICA E GARANTIA
2	ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
3	CAPACIDADE FORNECIMENTO
4	IDONEIDADE
5	DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
6	INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE
7	INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/NEPOTISMO
8	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9	TRABALHADORES MENORES
10	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ 26.472.570/0001-78, Inscrição Estadual nº 907.39795-50, situada a Rua Padre Chagas, 2360 – Centro – CEP 85 010 – 020, cidade de Guarapuava - Paraná, e-mail rk2licitacao@gmail.com, fone (42) 3422-6545, através de seu representante legal Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da cédula de RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

1. RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA

DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

Guarapuava, 02/08/2022



RUBENS H. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



- Nossos produtos (**pneus, câmaras de ar, protetores de roda e material de borracharia**) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000;
- Nossos pneus ofertados serão entregues com prazo de **6 (seis)** meses de fabricação e que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que dispomos de **GARANTIA** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, SENDO:
 - **Para Pneus a garantia é de: 05 (cinco) anos;**
 - **Câmaras de Ar a garantia é de: 03 (três) anos;**
 - **Protetores a garantia é de: 03 (três) anos.**
- Os pneus ofertados não são recapados / recauchutados e ou remodelados, e que todos contem selo de aprovação do INMETRO, e que possui data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação, os pneus serão substituídos com um prazo máximo de 24 horas contadas da data de notificação formal pela contratante.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

416

Que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicará qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação;

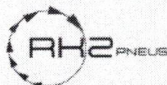
3. CAPACIDADE FORNECIMENTO

Estar plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **Pregão em epígrafe**, nas quantidades e nos prazos previstos;

4. IDONEIDADE

Declara, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supracitado, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas,

Guarapuava, 02/08/2022



RUBENS H. HASCZUH
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531671399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



COMPROMETENDO-SE a levar ao conhecimento da **INSTITUIÇÃO SUPRA CITADA**, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

417

Que **TODAS** as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticos e condizem com o documento original;

6. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** da mesma, e que está ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

7. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/ NEPOTISMO

Que dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF), à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público;

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conhece e aceita as condições constantes do Pregão em epígrafe, e seus anexos, que atende

Guarapuava, 02/08/2022



RUBENS H. HASCZUH
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comprometendo-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. TRABALHADORES MENORES

418

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nas Leis n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais legislações pertinentes, e, que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

- *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante (Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular).*

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma
digital por RUBENS
KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.08.02
11:04:36 -03'00'

Guarapuava, 02/08/2022


RUBENS H. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531671399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RUBENS KRUGER KASCZUK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4244747-1 SESP PR

CPF: 531.671.399-00 DATA NASCIMENTO: 01/04/1966

FILIAÇÃO: ADILAR KASCZUK

MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO: 00535338278 VALIDADE: 06/01/2025 Nº HABILITAÇÃO: 29/03/1988

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 15/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR:

ASSINATURA DO EMISSOR: 16882813919 PR917270274

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979111640

PROIBIDO PLASTIFICAR 1979111640

419

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687178140

NOME
 SARITA RUBIA SOARES KASCZUK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3647818-7 SESP PR

CPF
 494.012.389-87

DATA NASCIMENTO
 07/01/1964

FILIAÇÃO
 DOMINGOS FERREIRA SOARES
 LEONOR SIMAO SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02738887066

VALIDADE
 04/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
 30/09/1992

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
 04/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

66189198884
 PR914373965

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687178140

PARANÁ

420

[Handwritten signature]

Catálogo de Produtos
Catalogo de Productos
Product Catalog

2019

421

TORTUGA
Câmaras de Ar

tortugaonline.com.br

Institucional

Institucional
Institucional

Líder na América Latina, a Tortuga é uma empresa brasileira especializada na fabricação de câmaras de ar. Possui um moderno parque industrial localizado no Estado do Paraná, contando com duas fábricas: uma em Araucária e outra em Curitiba.

A Tortuga é fornecedora oficial de câmaras de ar dos maiores fabricantes de pneus e de equipamento original das principais montadoras de máquinas e implementos agrícolas do Brasil.

Líder en América Latina, Tortuga es una empresa brasileña especialista en la fabricación de cámaras de aire. Tiene un moderno parque industrial localizado en el Estado de Paraná, contando con dos fábricas: una en Araucária y otra en Curitiba.

Tortuga es proveedora oficial de cámaras de aire de los más grandes fabricantes de neumáticos y de equipo original de los principales fabricantes de máquinas e implementos agrícolas.

Leader in Latin America, Tortuga is a Brazilian company specialized in the manufacture of inner tubes. The company has a modern industrial complex located in the state of Paraná, consisting of two factories: one located in Araucaria and another one in Curitiba.

The Tortuga is the choice supplier for the largest tire manufacturers in Brazil, and also provides OEM inner tubes for most manufacturers of agricultural machinery and equipment.

CERTIFICAÇÃO ISO 9001

A Tortuga Câmaras de Ar é reconhecida pela qualidade e durabilidade de seus produtos. Como resultado dessa dedicação, a empresa se destaca com o diferencial de possuir a Certificação ISO 9001, tornando-se, assim, referência internacional de qualidade.

Tortuga Cámaras de Aire es reconocida por la calidad y la durabilidad de sus productos. Como resultado de esta dedicación, la empresa se destaca con la diferencia de tener la Certificación ISO 9001, volviéndose así, referencia internacional de calidad.

Tortuga Inner Tubes are renowned for their quality and durability. As a result of this dedication, the company stands out for having been certified with ISO 9001.

SPVS

Aliada à inovação e confiabilidade dos seus produtos está a preocupação com a preservação do meio ambiente. Dessa forma, a Tortuga tornou-se associada corporativa da SPVS (Sociedade de Pesquisa de Vida Selvagem e Educação Ambiental), contribuindo com a preservação da natureza e dos animais.

Aliada a la innovación y confiabilidad de sus productos está la preocupación con la preservación del medio ambiente. De esta forma, Tortuga se volvió asociada corporativa de la SPVS (Sociedad de Investigación de Vida Salvaje y Educación Ambiental), contribuyendo con la preservación de la naturaleza y de los animales.

Combined to the innovation and reliability of its products is the concern for preserving the environment. Tortuga is a corporate associate of SPVS (Society of Wildlife Research and Environmental Education), thus contributing to the preservation of Brazilian fauna and flora.

Do Brasil

Por ser uma empresa 100% brasileira, a Tortuga possui o selo "do Brasil", que representa o orgulho de produzir nacionalmente seus produtos e oferecer um programa de garantia efetivo.



Certificações

Certificaciones
Certifications

422

TORTUGA
Câmaras de Ar
tortugaonline.com.br



Firestone

423

Veículos de passeio



Imagens meramente ilustrativas. As características são gerais, podendo ser modificadas sem aviso prévio | Revisão Junho de 2017



Firestone

SAC 0800-0161718

sacbr@la-bridgestone.com

www.firestone.com.br

Firestone

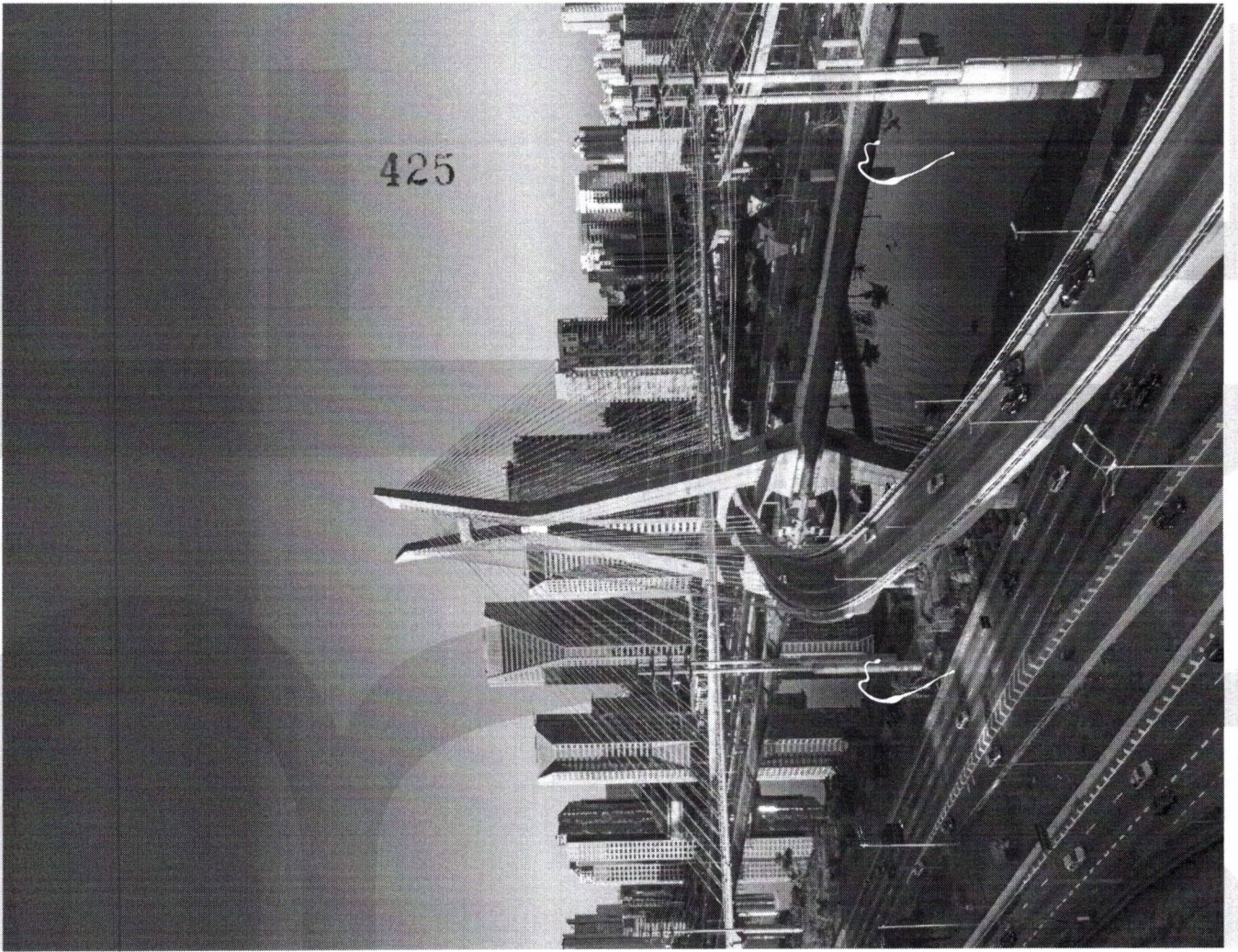
Se algo vale a pena ser feito, deve ser feito corretamente. Essa é uma atitude que não muda com o tempo. Atalhos e "caminhos fáceis" não te levam ao lugar nenhum. E nada é mais importante do que a confiança e a credibilidade que você tem de uma empresa que se concentra na melhoria constante de tudo o que faz.

Para a Firestone, confiança é um trabalho de tempo integral. É por isso que nós trabalhamos todos os dias, arregaçando nossas mangas e entregando produtos de qualidade em que as pessoas possam confiar. Por mais de 100 anos, as pessoas confiam em nossos produtos, e nós não iremos decepcioná-las. Essa é uma das razões pelas quais a Firestone é uma das marcas mais confiáveis do mundo.

424

Handwritten signature

425



[Handwritten signature]

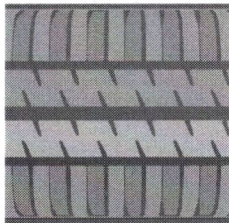
F-700

Destinado aos veículos populares no mercado de reposição, o novo F-700 é o principal pneu da linha de passeio da Firestone. O F-700 apresenta um excelente desempenho de frenagem, durabilidade e economia de combustível, sendo esta a escolha perfeita para os clientes que procuram um produto confiável e com qualidade superior para equiparem seus veículos, sem abrir mão de uma excelente relação custo-benefício.



CARACTERÍSTICAS

- A Ampla sulcos longitudinais.
- B Desenho de banda de rodagem.



■ DIRIGIBILIDADE
■ DESEMPENHO

BENEFÍCIOS

- A Promove excelente escoamento de água.
- B Proporciona equilíbrio entre desgaste, tração no molhado e eficiência energética.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



GM Montana



Fiat Uno



GM Celta

TECNOLOGIAS UNI-T, SPIRAL WRAP, CSC

10 MANDAMENTOS PARA O USO INTELIGENTE DO PNEU

- 1 Calibrar os pneus semanalmente** de acordo com a indicação do manual do fabricante do veículo.
- 2 Fazer o rodízio de pneus.** Veículos com pneus radiais a cada 8.000 km e veículos com pneus diagonais a cada 5.000 km rodados.
- 3 Evitar sobrecarga no veículo.** Excesso de peso compromete a estrutura do pneu e aumenta o risco de danos ou de alterações estruturais importantes.
- 4 Fazer a manutenção preventiva de todo o veículo.** Amortecedores, molas, freios, rolamentos, eixos e rodas atuam diretamente sobre os pneus.
- 5 Utilizar as medidas de pneus e rodas indicadas pelo fabricante do veículo.** As partes do carro foram projetadas para interagir de forma equilibrada. A utilização de pneus e rodas diferentes altera o equilíbrio.
- 6 Alinhar o sistema de direção e suspensão e balancear os pneus** conforme indicado pelo fabricante do veículo ou, pelo menos, a cada 10.000 km, e sempre que o veículo sofrer impactos fortes; ocorrer a troca de pneus; os pneus apresentarem desgastes irregulares; forem substituídos os componentes da suspensão; e o veículo estiver "puxando" para um lado.
- 7 Utilizar o pneu indicado para cada tipo de solo.** Rodar na cidade com um pneu destinado ao uso em terra (fora de estrada) provocará perdas no consumo de combustível, na estabilidade e na durabilidade das peças do veículo.
- 8 Observar periodicamente o indicador de desgastes da rodagem (TWI).** Este indicador existente em todo pneu mostra o momento certo para efetuar a troca, reduzindo o risco de rodar com o pneu careca.
- 9 Não permitir o contato do pneu com derivados de petróleo ou solventes.** Estes produtos atacam a borracha fazendo com que ela perca suas propriedades físico-químicas e mecânicas.
- 10 Evitar a direção agressiva, com freadas fortes e mudanças bruscas de direção.** Nunca ignore a existência de lombadas, buracos e imperfeições de piso. Os melhores pilotos de competição são aqueles que, mesmo rápidos, sabem poupar seus carros e pneus.

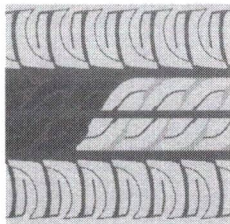


MULTI-HAWK

Equilíbrio entre as performances do produto fazem do MULTI-HAWK o pneu Firestone destinado aos veículos populares no mercado de reposição, atendendo as expectativas do consumidor brasileiro.

CARACTERÍSTICAS

Maior rigidez da banda de rodagem.
A Blocos com formato arredondado.
B Conexão entre blocos.



BENEFÍCIOS

A Melhor controle e frenagem em pista seca.
A Maior drenagem de água e melhor dirigibilidade no molhado, além de menor ruído ao rodar.
B Desenho otimizado da banda de rodagem que proporciona menor resistência ao rolamento e maior resistência ao desgaste irregular.

DIRIGIBILIDADE
RESISTÊNCIA

427

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



Nissan March (E.O.)



Ford Fiesta



Fiat Palio

TECNOLOGIAS LL Carbon; NanoPro-tech; Banda de Rodagem Simétrica

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	#	MEDIDA	IC/SV	LARGURA DO CORDÃO (POL.)	LARGURA DA SEÇÃO (MM)	RESISTÊNCIA À SECAÇÃO (N)	RESISTÊNCIA À ROLAMENTO	RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA	RUIDO EXTERNO	REGISTRO N° INICIAL
-------------------	---	--------	-------	--------------------------	-----------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	---------------	---------------------

F-700

1024	175/65R14	82T	5,00	177	E	C	72	002692/2012
1024B	175/65R14	82T	5,00	177	E	C	72	002692/2012
2042	175/70R13	82T	5,00	177	E	C	72	002713/2012
2045	175/70R14	88T	5,00	177	E	C	72	002693/2012
2047	185/65R14	86T	5,50	189	E	C	72	002692/2012
2048	185/70R14	88T	5,50	189	E	C	72	002713/2012
2048B	185/70R14	86T	5,50	189	E	C	72	002713/2012
2049	165/70R13	79T	5,00	170	E	C	72	002713/2012
2050	165/70R13	86T	5,50	189	E	C	72	002713/2012
2068	175/70R13	82T	5,00	177	E	C	72	002713/2012

MULTIHAWK

2042B	175/65R14	82T	5,00	177	C	C	70	002692/2012
2042	175/65R14	82T	5,00	177	E	E	68	002713/2012
2043	165/70R14	81T	5,00	170	E	E	68	002713/2012
2100	165/70R14	81T	5,00	170	F	E	71	002692/2012

TECNOLOGIAS

Ao longo do anos, a Firestone tem desenvolvido muitas tecnologias para o melhoramento de seus pneus. Cada tecnologia tem sua finalidade e seu resultado específico, no entanto todas tem apenas um objetivo: proporcionar a você a excelência e a qualidade dos produtos Firestone, já conhecidas por você e consagradas no mercado.

TIPOS DE DESENHO - BANDA DE RODAGEM



SIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes iguais em ambos os lados. É o desenho tradicional, mais encontrado nos pneus disponíveis no mercado. Tem como vantagem a facilidade no ato do rodizio (não demanda uma direção específica de mentadagem).



ASSIMÉTRICO

Desenho da banda de rodagem disposto em partes diferentes em ambos os lados (interno e externo). Este tipo de pneu cumpre exigências (postas, maior aderência em piso seco e eficiente escoamento de água em piso molhado).



DIRECIONAL

Pneu com orientação específica de direção (sentido de rodagem). Tem design esportivo e aerolado e promove um excelente escoamento de água, maximizando a performance em piso molhado.



428



UNI-T

The Ultimate Network of Intelligence. The Technology is a platform de desenvolvimento que conta com a combinação de tecnologias exclusivas para proporcionar excelente conforto e controle ao dirigir, além de prover uma direção precisa, maior durabilidade e uma menor geração de ruído.



CO-CS

Processo computadorizado que utiliza a corrimãde mais apropriada de desenhos, construção e materiais, maximizando o desempenho completo dos pneus.



LL Carbon

Composto de carbono molecular mais forte que a normalmente usada, responsável por uma melhor uniformidade e resistência ao desgaste dos pneus.



C-BEAD

Tecnologia de construção do talão do pneu composto por fio único e contínuo, sem sobreposição nem emendas, que melhora o acoplamento do conjunto pneu/roda e proporciona maior conforto e estabilidade ao dirigir.



NANO-PRO-TECH™

Conjunto de tecnologias em dimensão molecular, que controla a interação entre os materiais poliméricos e outros produtos durante de borracha, otimizando a aderência ao piso e as características de performance do pneu.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01795704000160

429

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06009600000105

430

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

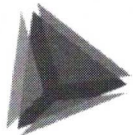


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22862531000126

431

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26472570000178

432

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01179914000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

432B



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 15:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEREZA PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.179.914/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 15:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.795.704/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 15:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A M MENDES - ACESSORIOS**
CNPJ: **06.009.600/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2022 15:43:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RK2 PNEUS LTDA**
CNPJ: **26.472.570/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
 Processo Administrativo Nº 195/2022
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
 Data de Publicação: 20/07/2022 15:44:10

437

TOTAL DO PROCESSO: **1.288.735,40**

TEREZA PNEUS LTDA **01.179.914/0001-24** **970.499,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 2.132,00 **Total: 81.016,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: G386

Descrição: Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano.

Quantidade: 38 **Valor Unit.: 2.132,00** Total Item: 81.016,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 055 2.373,00 **Total: 177.975,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 2.373,00** Total Item: 177.975,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 022 3.055,00 **Total: 30.550,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: ARMOR MAX MSD

Descrição: Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.055,00** Total Item: 30.550,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 2.400,00 **Total: 9.600,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: G386

Descrição: Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.400,00** Total Item: 9.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 2.250,00 **Total: 67.500,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: G186

Descrição: Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no minimo 14 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

438

Quantidade: 30 Valor Unit.: 2.250,00 Total Item: 67.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 096 1.550,00 **Total: 46.500,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: G49

Descrição: Pneu novo 750x16 Borrachudo radial contendo no minimo 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.550,00 Total Item: 46.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 036 1.550,00 **Total: 21.700,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: G32

Descrição: Pneu novo 750x16 liso radial - contendo no minimo 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 14 Valor Unit.: 1.550,00 Total Item: 21.700,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 010 1.685,00 **Total: 16.850,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: FORERUNNER Modelo: R1

Descrição: Pneu novo 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.685,00 Total Item: 16.850,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 093 595,00 **Total: 23.800,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: STEELMARK AGS

Descrição: Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 40 Valor Unit.: 595,00 Total Item: 23.800,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 049 338,00 **Total: 10.816,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: ASSURANCE MAXLIFE

Descrição: Pneu novo 165/70/14 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 32 Valor Unit.: 338,00 Total Item: 10.816,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 086 315,00 **Total: 31.500,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: KELLY EDGE TOURING

Descrição: Pneu novo 175/70/13 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 100 Valor Unit.: 315,00 Total Item: 31.500,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 018 634,00 **Total: 5.072,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: Goodyear Modelo: WRNGLER WORKHORSE

Descrição: Pneu novo 245/70/16 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 8 Valor Unit.: 634,00 Total Item: 5.072,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 034	352,00	Total: 16.896,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	
Descrição: Pneu novo 185/70/14 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 48		Valor Unit.: 352,00	Total Item: 16.896,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 053	372,00	Total: 41.664,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: MARATHON II	
Descrição: Pneu novo 185/R14 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 112		Valor Unit.: 372,00	Total Item: 41.664,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 013	600,00	Total: 4.800,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: WRANGLER FORTITUDE	
Descrição: Pneu novo 225/65/17 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 600,00	Total Item: 4.800,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 065	308,00	Total: 15.400,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: KELLY EDGE SPORT	
Descrição: Pneu novo 195/60/15 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 308,00	Total Item: 15.400,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 025	575,00	Total: 43.700,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: XBRI	Modelo: CARGOPLUS	
Descrição: Pneu novo 215/75/16C indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 76		Valor Unit.: 575,00	Total Item: 43.700,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 046	578,00	Total: 13.872,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: KELLY EDGE SUV	
Descrição: Pneu novo 235/75/15 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 578,00	Total Item: 13.872,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 014	718,00	Total: 5.744,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: WRANGLER FOTITUDE	
Descrição: Pneu novo 265/60/18 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 718,00	Total Item: 5.744,00	

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 022	685,00	Total: 27.400,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: G32	
Descrição: Pneu novo 225/65/16C -indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 685,00			Total Item: 27.400,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 080	545,50	Total: 13.092,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: MARATHON II	
Descrição: Pneu novo 205/70/15C.indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 545,50			Total Item: 13.092,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 091	416,80	Total: 6.668,80
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Goodyear	Modelo: EfficientGrip SUV	
Descrição: Pneu novo 205/60R/16 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 416,80			Total Item: 6.668,80
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 073	101,00	Total: 8.080,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TC131	
Descrição: Câçmara 900x20 TR 464				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 101,00			Total Item: 8.080,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 046	108,00	Total: 10.800,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TC131	
Descrição: Câçmara 1000x20 TR 464				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 108,00			Total Item: 10.800,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 041	55,00	Total: 550,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TR15	
Descrição: Câçmara 750x16 TR 15				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 550,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 032	55,00	Total: 1.650,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TR460	
Descrição: Câçmara 750x16 TR 460				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 1.650,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 067	210,00	Total: 7.560,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TR220	
Descrição: Câçmara 1300 - 1400x24 / valvula TR220A				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 210,00			Total Item: 7.560,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 082	250,00	Total: 4.000,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TRJ1175	
Descrição: Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 4.000,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 097	270,00	Total: 2.700,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TRJ1175	
Descrição: Câmara 17,5x25 TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 270,00			Total Item: 2.700,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 052	140,00	Total: 1.400,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TR15	
Descrição: Câmara 12,5x80x80 TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 140,00			Total Item: 1.400,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 058	350,00	Total: 3.500,00
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TR220	
Descrição: Câmara 19,5x24 TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00			Total Item: 3.500,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 074	55,00	Total: 1.650,00
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TR15	
Descrição: Câmara 7.50x16 bico curto				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 1.650,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 080	58,00	Total: 1.740,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Qbom	Modelo: TR460	
Descrição: Câmara 7.50x16 bico longo				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 1.740,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 087	245,00	Total: 1.470,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TR218	
Descrição: CÂMARA 14.9-28				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 245,00			Total Item: 1.470,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 005	335,00	Total: 3.350,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Tortuga	Modelo: TR218	
Descrição: Câmara 18.4x30				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 335,00			Total Item: 3.350,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 007	45,00	Total: 6.750,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: IRBO	Modelo: FLEX	
Descrição: Protetor Aro 20				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 6.750,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 064	165,00	Total: 2.475,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: IRBO	Modelo: FLEX	

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

442

Descrição: Protetor Aro 25

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 2.475,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 031 1.850,00 **Total: 18.500,00**

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS

Descrição: Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.850,00** Total Item: 18.500,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 085 1.950,00 **Total: 46.800,00**

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY KS481

Descrição: Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 1.950,00** Total Item: 46.800,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 072 1.750,00 **Total: 28.000,00**

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS

Descrição: Pneu novo 295/80 R 22.5 -indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.750,00** Total Item: 28.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 085 2.132,00 **Total: 25.584,00**

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: G386

Descrição: Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.132,00** Total Item: 25.584,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 053 2.373,00 **Total: 59.325,00**

Item: 56 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMORMAX MSD

Descrição: Pneu novo1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no minimo 16 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 2.373,00** Total Item: 59.325,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 025 2.250,00 **Total: 22.500,00**

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: G186

Descrição: Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no minimo 14 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.250,00** Total Item: 22.500,00

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP **01.795.704/0001-60** **225.155,60**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 004 2.889,50 **Total: 130.027,50**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

443

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: 14PR FG01 BORR RADIAL	
Descrição: Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no minimo 14 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 45		Valor Unit.: 2.889,50		Total Item: 130.027,50
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 057	669,90	Total: 29.475,60
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: DUNLOP FLACK	Modelo: R51 8PR	
Descrição: Pneu novo 185/70/15 indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 44		Valor Unit.: 669,90		Total Item: 29.475,60
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 062	1.259,00	Total: 15.108,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: DUNLOP AT5	Modelo: 265/70R16 AT5	
Descrição: Pneu novo 275/70/16C indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.259,00		Total Item: 15.108,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 040	1.799,00	Total: 7.196,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: BKT	Modelo: 306	
Descrição: Pneu novo 22x10.00-10 com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.799,00		Total Item: 7.196,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 075	2.889,90	Total: 43.348,50
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: 14PR FG01 RADIAL	
Descrição: Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no minimo 14 lonas, indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 2.889,90		Total Item: 43.348,50
A M MENDES - ACESSORIOS			06.009.600/0001-05	57.520,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 027	719,00	Total: 43.140,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM986	
Descrição: Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 719,00		Total Item: 43.140,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 071	719,00	Total: 14.380,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM986	
Descrição: Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas indice de aderencia no molhado A,B ou C, indice de resistenciano rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetrocom selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 719,00		Total Item: 14.380,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

RK2 PNEUS LTDA		26.472.570/0001-78		35.560,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 040	440,00	Total: 880,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: Pneu novo 100/100/18 - Moto com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 440,00			Total Item: 880,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 009	400,00	Total: 800,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: Pneu novo 90/90/17 - Moto com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 400,00			Total Item: 800,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030	300,00	Total: 600,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: WINNER	
Descrição: Pneu novo 90/90/18 - Moto com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 300,00			Total Item: 600,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 041	390,00	Total: 780,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: Pneu novo 90/90/21 - Moto com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 390,00			Total Item: 780,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 026	340,00	Total: 1.360,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: Pneu novo 90/90/19 - Moto- com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 340,00			Total Item: 1.360,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 012	340,00	Total: 2.040,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER	
Descrição: Pneu novo- 110/90/17- Moto -com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 340,00			Total Item: 2.040,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 012	350,00	Total: 700,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: PANDX	
Descrição: Pneu novo 2.75/18/R34 - Moto com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superiora Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 350,00			Total Item: 700,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 099	7.100,00	Total: 28.400,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: FORERRUNER	Modelo: R1	
Descrição: Pneu novo 23.1-26 com selo de aprovacao do inmetro, padrao de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricacao nao superior a 1 ano				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7.100,00			Total Item: 28.400,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

445

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 195/2022 446
b) **Nr. Licitação:** 109/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/09/2022
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender diversas secretarias para o período de 2022.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
A M MENDES - ACESSORIOS				
11 - Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: WESTLAKE	UNI	60,000	719,0000	R\$ 43.140,00
59 - Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: WESTLAKE	UNI	20,000	719,0000	R\$ 14.380,00
			Total fornecedor:	R\$57.520,00
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA				
6 - Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: PIRELLI	UNI	45,000	2.889,5000	R\$ 130.027,50
23 - Pneu novo 185/70/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: DUNLOP FLACK	UNI	44,000	669,9000	R\$ 29.475,60
33 - Pneu novo 275/70/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -	UNI	12,000	1.259,0000	R\$ 15.108,00

Jaguariaíva, 05/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca: DUNLOP

34 - Pneu novo 22x10.00-10 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: BKT

58 - Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: PIRELLI

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	4,000	1.799,0000	R\$ 7.196,00
UNI	15,000	2.889,5000	R\$ 43.342,50
			447
Total fornecedor:			R\$225.149,60

RK2 PNEUS LTDA

12 - Pneu novo 100/100/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

13 - Pneu novo 90/90/17 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

14 - Pneu novo 90/90/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

15 - Pneu novo 90/90/21 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

16 - Pneu novo 90/90/19 - Moto- com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

17 - Pneu novo- 110/90/17- Moto -com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

18 - Pneu novo 2.75/18/R34 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: MAGGION

54 - Pneu novo 23.1-26 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: FORERRUNER

UNI	2,000	440,0000	R\$ 880,00
UNI	2,000	400,0000	R\$ 800,00
UNI	2,000	300,0000	R\$ 600,00
UNI	2,000	390,0000	R\$ 780,00
UNI	4,000	340,0000	R\$ 1.360,00
UNI	6,000	340,0000	R\$ 2.040,00
UNI	2,000	350,0000	R\$ 700,00
UNI	4,000	7.100,0000	R\$ 28.400,00
Total fornecedor:			R\$35.560,00

TEREZA PNEUS LTDA

1 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano. -

UNI	38,000	2.132,0000	R\$ 81.016,00
-----	--------	------------	---------------

Jaguariaíva, 05/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Marca: GOODYEAR

2 - Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

3 - Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

4 - Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

5 - Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR7 - Pneu novo 750x16 Borrachudo radial contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR8 - Pneu novo 750x16 liso radial - contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR9 - Pneu novo 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: FORERUNNER10 - Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR19 - Pneu novo 165/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

20 - Pneu novo 175/70/13 índice de aderência no molhado A,B ou C,

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	75,000	2.373,0000	R\$ 177.975,00
			448
UNI	10,000	3.055,0000	R\$ 30.550,00
UNI	4,000	2.400,0000	R\$ 9.600,00
UNI	30,000	2.250,0000	R\$ 67.500,00
UNI	30,000	1.550,0000	R\$ 46.500,00
UNI	14,000	1.550,0000	R\$ 21.700,00
UNI	10,000	1.685,0000	R\$ 16.850,00
UNI	40,000	595,0000	R\$ 23.800,00
UNI	32,000	338,0000	R\$ 10.816,00
UNI	100,000	315,0000	R\$ 31.500,00

Jaguariaíva, 05/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR				449
21 - Pneu novo 245/70/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	634,0000	R\$ 5.072,00
22 - Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	48,000	352,0000	R\$ 16.896,00
24 - Pneu novo 185/R14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	112,000	372,0000	R\$ 41.664,00
25 - Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	600,0000	R\$ 4.800,00
26 - Pneu novo 195/60/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	50,000	308,0000	R\$ 15.400,00
28 - Pneu novo 215/75/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: XBRI	UNI	76,000	575,0000	R\$ 43.700,00
29 - Pneu novo 235/75/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	578,0000	R\$ 13.872,00
30 - Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	718,0000	R\$ 5.744,00
31 - Pneu novo 225/65/16C -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	685,0000	R\$ 27.400,00

Jaguariaíva, 05/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
32 - Pneu novo 205/70/15C. índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	545,5000	R\$ 13.092,00
				450
35 - Pneu novo 205/60R/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	416,8000	R\$ 6.668,80
36 - Câmara 900x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	80,000	101,0000	R\$ 8.080,00
37 - Câmara 1000x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	100,000	108,0000	R\$ 10.800,00
38 - Câmara 750x16 TR 15 - Marca: QBOM	UNI	10,000	55,0000	R\$ 550,00
39 - Câmara 750x16 TR 460 - Marca: QBOM	UNI	30,000	55,0000	R\$ 1.650,00
40 - Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A - Marca: TORTUGA	UNI	36,000	210,0000	R\$ 7.560,00
41 - Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C - Marca: TORTUGA	UNI	16,000	250,0000	R\$ 4.000,00
42 - Câmara 17,5x25 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	270,0000	R\$ 2.700,00
43 - Câmara 12,5x80x80 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	140,0000	R\$ 1.400,00
44 - Câmara 19,5x24 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	350,0000	R\$ 3.500,00
45 - Câmara 7.50x16 bico curto - Marca: QBOM	UNI	30,000	55,0000	R\$ 1.650,00
46 - Câmara 7.50x16 bico longo - Marca: QBOM	UNI	30,000	58,0000	R\$ 1.740,00
47 - CÂMARA 14.9-28 - Marca: TORTUGA	UNI	6,000	245,0000	R\$ 1.470,00
48 - Câmara 18.4x30 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	335,0000	R\$ 3.350,00
49 - Protetor Aro 20 - Marca: IRBO	UNI	150,000	45,0000	R\$ 6.750,00
50 - Protetor Aro 25 - Marca: IRBO	UNI	15,000	165,0000	R\$ 2.475,00
51 - Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	10,000	1.850,0000	R\$ 18.500,00
52 - Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	1.950,0000	R\$ 46.800,00
53 - Pneu novo 295/80 R 22.5 -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	1.750,0000	R\$ 28.000,00
55 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência	UNI	12,000	2.132,0000	R\$ 25.584,00

Jaguariaíva, 05/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 109/2022

Processo Adm.: 195/2022

Data do Processo: 19/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano. -
Marca: GOODYEAR

56 - Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

57 - Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -
Marca: GOODYEAR

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	25,000	2.373,0000	R\$ 59.325,00
-----	--------	------------	---------------

451

UNI	10,000	2.250,0000	R\$ 22.500,00
-----	--------	------------	---------------

Total fornecedor: R\$970.499,80

Total geral: R\$ 1.288.729,40**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1.939.189,42

Jaguariaíva, 05/09/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 05 de setembro de 2022

Ref. Protocolo Nº 5602-2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

452

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender diversas secretarias para o período de 2022

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
A M MENDES ACESSORIOS	R\$ 57.520,00 1368 -
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 225.149,60 1369 -
TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 970.499,80 1370 -
RK2 PNEUS LTDA	R\$ 35.560,00 1371 -
VALOR TOTAL	R\$ 1.288.729,40

ATA
111
112
113
114

Data de Homologação: 05/09/2022

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10823 - 2022



DADOS CADASTRAIS:

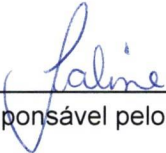
Página 5 de 6

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/08/2022 15:49:16
SÚMULA: MEMORANDO Nº 376/2022 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA DA EMPRESA A. M. MENDES - ACESSORIOS, CONSIDERANDO OS ITENS 11 E 59, ASSIM SENDO APROVADA. CONFORME ANEXO

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

Memorando Nº. 376/2022

Data: 26 de agosto de 2022.

De: SEDUL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Para: SEFIP - Departamento de Compras e Licitação



Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que dos itens vencidos pela empresa A M MENDES - ACESSORIOS, considerando os itens 11 e 59, após análise da amostra do material para avaliação do borracheiro responsável, considero a empresa apta a fornecerem os itens em que foram vencedoras no certame.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.


Cristian Schimiguel

Diretor de Departamento de Logística



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.368/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceara, 290, Apucarana/PR, neste ato representada por ADRIANA MICHELE MENDES, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 034.600.949-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Apucarana/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores de roda, conforme itens constantes do Pregão Eletrônico nº 109/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 109/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 57.520,00** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.


§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:0346
0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094
Dados: 2022.09.06
14:20:07 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (DEZ) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:034
60094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.09.06
14:20:47 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Assinado de form
digital por
ADRIANA MICHELE
MENDES:034600990
Dados: 2022.09.01
14:20:59 -03'00'

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. CRISTIAM SCHIMIGUEL, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 109/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 5 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460
094990
A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.09.06
14:21:14 -03'00'

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.368/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceara, 290, Apucarana/PR, neste ato representada por **ADRIANA MICHELE MENDES**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 034.600.949-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Apucarana/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:03
460094990

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE MENDES:03460094990
Dados: 2022.09.06 14:21:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


PROCURADORIA GERAL


1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.09.06
14:21:57 -03'00'

461
dm



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 57.520,00

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
A M MENDES - ACESSORIOS				
11 - Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: WESTLAKE	UNI	60,000	719,0000	R\$ 43.140,00
59 - Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: WESTLAKE	UNI	20,000	719,0000	R\$ 14.380,00

Total fornecedor: R\$57.520,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.369/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.795.704/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por JOSE CARLOS DEZEN, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 497.024.750-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores de roda, conforme itens constantes do Pregão Eletrônico nº 109/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 109/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 225.149,60** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.09.06 14:37:02 -03'00'

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (DEZ) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

JOSE CARLOS
DEZEN:4970247501

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:4970247501
Dados: 2022.09.06 14:37:13
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressaltada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

465
m



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. CRISTIAM SCHIMIGUEL, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 109/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 6 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.09.06 14:37:35 -03'00'

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA –
EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.369/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.795.704/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por JOSE CARLOS DEZEN, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 497.024.750-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

JOSE CARLOS
DEZEN:4970247501

5

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.09.06 14:37:50

467
PR

A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015
Dados: 2022.09.06 14:38:12 -03'00'

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA -
EPP
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 225.149,60

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

6 - Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: PIRELLI	UNI	45,000	2.889,5000	R\$ 130.027,50
23 - Pneu novo 185/70/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: DUNLOP FLACK	UNI	44,000	669,9000	R\$ 29.475,60
33 - Pneu novo 275/70/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano -	UNI	12,000	1.259,0000	R\$ 15.108,00
Marca: DUNLOP				
34 - Pneu novo 22x10.00-10 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: BKT	UNI	4,000	1.799,0000	R\$ 7.196,00
58 - Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: PIRELLI	UNI	15,000	2.889,5000	R\$ 43.342,50
Total fornecedor:				R\$225.149,60

JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2022.09.06 14:38:28 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.370/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.179.914/0001-24, com sede na Rua Francisco Nunes, 432, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 072.226.459-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores de roda, conforme itens constantes do Pregão Eletrônico nº 109/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 109/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 970.499,80** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (DEZ) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. CRISTIAM SCHIMIGUEL, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 109/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 5 de setembro de 2022.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística**

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:07222645934
4

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:07222645934
Dados: 2022.09.06 14:14:46 -03'00'

**TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.370/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.179.914/0001-24, com sede na Rua Francisco Nunes, 432, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por **MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 072.226.459-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

475
21



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.


1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de setembro de 2022.


**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**


**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística**

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:072226459
34

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:07222645934
Dados: 2022.09.06
14:15:05 -03'00'

**TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATADO**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 970.499,80

TEREZA PNEUS LTDA

1 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano. - Marca: GOODYEAR	UNI	38,000	2.132,0000	R\$ 81.016,00
---	-----	--------	------------	---------------

Marca: GOODYEAR

2 - Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	75,000	2.373,0000	R\$ 177.975,00
--	-----	--------	------------	----------------

3 - Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	10,000	3.055,0000	R\$ 30.550,00
--	-----	--------	------------	---------------

4 - Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	4,000	2.400,0000	R\$ 9.600,00
---	-----	-------	------------	--------------

5 - Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	30,000	2.250,0000	R\$ 67.500,00
---	-----	--------	------------	---------------

7 - Pneu novo 750x16 Borrachudo radial contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	30,000	1.550,0000	R\$ 46.500,00
--	-----	--------	------------	---------------

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

8 - Pneu novo 750x16 liso radial - contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	14,000	1.550,0000	R\$ 21.700,00
9 - Pneu novo 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: FORERUNNER	UNI	10,000	1.685,0000	R\$ 16.850,00
10 - Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	595,0000	R\$ 23.800,00
19 - Pneu novo 165/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	32,000	338,0000	R\$ 10.816,00
20 - Pneu novo 175/70/13 índice de aderência no molhado A,B ou C,	UNI	100,000	315,0000	R\$ 31.500,00
21 - Pneu novo 245/70/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	634,0000	R\$ 5.072,00
22 - Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	48,000	352,0000	R\$ 16.896,00
24 - Pneu novo 185/R14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	112,000	372,0000	R\$ 41.664,00
25 - Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	600,0000	R\$ 4.800,00
26 - Pneu novo 195/60/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	50,000	308,0000	R\$ 15.400,00

479
AB
T



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

28 - Pneu novo 215/75/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: XBRI	UNI	76,000	575,0000	R\$ 43.700,00
29 - Pneu novo 235/75/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	578,0000	R\$ 13.872,00
30 - Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	8,000	718,0000	R\$ 5.744,00
31 - Pneu novo 225/65/16C -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	685,0000	R\$ 27.400,00
32 - Pneu novo 205/70/15C. índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	545,5000	R\$ 13.092,00
35 - Pneu novo 205/60R/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	416,8000	R\$ 6.668,80
36 - Câmara 900x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	80,000	101,0000	R\$ 8.080,00
37 - Câmara 1000x20 TR 464 - Marca: QBOM	UNI	100,000	108,0000	R\$ 10.800,00
38 - Câmara 750x16 TR 15 - Marca: QBOM	UNI	10,000	55,0000	R\$ 550,00
39 - Câmara 750x16 TR 460 - Marca: QBOM	UNI	30,000	55,0000	R\$ 1.650,00
40 - Câmara 1300 - 1400x24 / válvula TR220A - Marca: TORTUGA	UNI	36,000	210,0000	R\$ 7.560,00
41 - Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C - Marca: TORTUGA	UNI	16,000	250,0000	R\$ 4.000,00
42 - Câmara 17,5x25 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	270,0000	R\$ 2.700,00
43 - Câmara 12,5x80x80 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	140,0000	R\$ 1.400,00
44 - Câmara 19,5x24 TR 220 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	350,0000	R\$ 3.500,00
45 - Câmara 7.50x16 bico curto - Marca: QBOM	UNI	30,000	55,0000	R\$ 1.650,00
46 - Câmara 7.50x16 bico longo - Marca: QBOM	UNI	30,000	58,0000	R\$ 1.740,00
47 - CÂMARA 14.9-28 - Marca: TORTUGA	UNI	6,000	245,0000	R\$ 1.470,00
48 - Câmara 18.4x30 - Marca: TORTUGA	UNI	10,000	335,0000	R\$ 3.350,00
49 - Protetor Aro 20 - Marca: IRBO	UNI	150,000	45,0000	R\$ 6.750,00
50 - Protetor Aro 25 - Marca: IRBO	UNI	15,000	165,0000	R\$ 2.475,00

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

00 - PROTETOR ARO 20 - Marca: IMBU	UNI	10,000	100,0000	R\$ 2.470,00
51 - Pneu novo 275/80 R 22.5 Liso índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	10,000	1.850,0000	R\$ 18.500,00
52 - Pneu novo 275/80 R 22.5 Borrachudo índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	24,000	1.950,0000	R\$ 46.800,00
53 - Pneu novo 295/80 R 22.5 -índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR	UNI	16,000	1.750,0000	R\$ 28.000,00
55 - Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência	UNI	12,000	2.132,0000	R\$ 25.584,00

no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR

56 - Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR

57 - Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: GOODYEAR

UNI. QUANTIDADE V. Unitário TOTAL DOS ITENS

UNI 25,000 2.373,0000 R\$ 59.325,00

UNI 10,000 2.250,0000 R\$ 22.500,00

Total fornecedor: R\$970.499,80

Total geral: R\$ 1.288.729,40

481
03



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.371/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.472.570/0001-78, com sede na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava/PR, neste ato representada por RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Guarapuava/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores de roda, conforme itens constantes do Pregão Eletrônico nº 109/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 109/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 35.560,00** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
KASCZUK:53167 por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16 15:21:28
139900 -03'00'

482
Bh



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (DEZ) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
Dados: 2022.09.16
139900 15:21:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16
15:22:10 -03'00'

484
OR

T



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

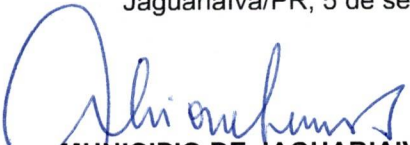
Caberá ao Sr. CRISTIAM SCHIMIGUEL, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 109/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

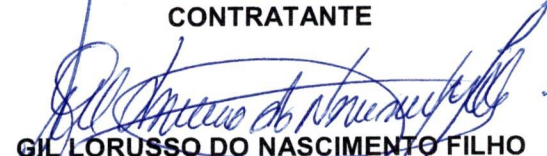
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 5 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167 KASCZUK:53167139900
139900 Dados: 2022.09.16
15:22:20 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.371/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

RK2 PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.472.570/0001-78, com sede na Rua Padre Chagas, 2360, Centro, Guarapuava/PR, neste ato representada por **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Guarapuava/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139
900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16 15:22:42
-03'00'

486
07



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16 15:23:02
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 05 de setembro de 2022.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

RUBENS KRUGER

KASCZUK:531671

39900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16 15:23:44
-03'00'

**RK2 PNEUS LTDA
CONTRATADO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 35.560,00

RK2 PNEUS LTDA

12 - Pneu novo 100/100/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	2,000	440,0000	R\$ 880,00
13 - Pneu novo 90/90/17 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	2,000	400,0000	R\$ 800,00
14 - Pneu novo 90/90/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	2,000	300,0000	R\$ 600,00
15 - Pneu novo 90/90/21 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	2,000	390,0000	R\$ 780,00
16 - Pneu novo 90/90/19 - Moto - com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	4,000	340,0000	R\$ 1.360,00
17 - Pneu novo- 110/90/17- Moto -com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	6,000	340,0000	R\$ 2.040,00
18 - Pneu novo 2.75/18/R34 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: MAGGION	UNI	2,000	350,0000	R\$ 700,00
54 - Pneu novo 23.1-26 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano - Marca: FORERRUNER	UNI	4,000	7.100,0000	R\$ 28.400,00

Total fornecedor: R\$35.560,00

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.09.16 15:24:06
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 26 de setembro de 2022

Ref: Protocolo Nº 5602/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 109/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar Contratos Administrativos oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 109/2022, para coleta de assinatura, às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.048 a 050
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.446 a 451
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....fls.455 a 489

Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda para atender diversas Secretarias para o período de 12 meses.

CONTRATO Nº	CONTRATADA - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.368/2022	A. M. MENDES – ACESSÓRIOS EPP	R\$ 57.520,00	12 MESES
1.369/2022	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	R\$ 225.149,60	12 MESES
1.370/2022	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 970.499,80	12 MESES
1.371/2022	RK2 PNEUS LTDA	R\$ 35.560,00	12 MESES
TOTAL:			
1.288.729,40			

Processo de Licitação: 195/2022

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Vinicius Weigert
Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

